

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	15/06/2023	14/07/2023	29	15/08/2023

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIL (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
CONJUNTO	KWh	373	0,9009797	336,06	14,94	336,06	18,00	60,49	0,6987100
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA				77,26					

TOTAL DA FATURA 413,32

HISTÓRICO DE CONSUMO				TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Ref.		KWh	Dias	ICMS	336,06	18,00	60,49
JUN/23		344	31	PIS	336,06	0,79	2,65
MAR/23		493	31	COFINS	336,06	3,66	12,29
APR/23		724	32	RESERVADO AO FISCO			
MAR/23		913	31				
FEB/23		868	31				
JAN/23		762	29				
DEZ/22		570	31				
NOV/22		830	28				
OUT/22		998	32				
SET/22		942	31				
AGO/22		791	32				
JUL/22		718	30				

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORARIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO KWh
00001536420	Energia Ativa	Unico	27650	28247	1,00	597
00001536420	Energia injetada		15611	15835	1,00	224

INFORMACOES IMPORTANTES

CODIGO DO CLIENTE 1530510-4	VENCIMENTO 03/08/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 413,32
REF. MES/ANO JUL/2023	Para cadastrar sua conta em debito automatico utilize o codigo do cliente.	

83650000004 4 13320005281 8 81153051030 4 15305102307 2



CLASSIFICAÇÃO:

COMERCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO:

Conv. Monofásica-TRIFÁSICO

NOME DO CLIENTE:

ECOS TURISMO LTDA - ME

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

364931

CNPJ: 06.157.430/0001-06

ENDEREÇO:

QE 24 BL A LJ 11

GUARA - DF

CEP: 71.060-061

CÓDIGO DO CLIENTE

1530510-4

REF: MÊS / ANO

SET/2023

TOTAL A PAGAR

1.003,18

VENCIMENTO

03/10/2023



NOTA FISCAL N.76118499 SERIE: 3 / DATA DE EMISSÃO: 15/09/2023

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

CHAVE DE ACESSO:

5323 0907 5226 6900 0192 6600 3076 1184 9920 5079 4925

NOTA FISCAL EMITIDA EM CONTINGENCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	15/08/2023	15/09/2023	31	17/10/2023

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
CONSUMO	kWh	1027	0,8897361	913,75	31,70	913,75	18,00	164,47	0,6987100
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA				77,26					
MULTA POR ATRASO				6,72					
ATUALIZACAO MONETARIA - NEO				0,16					
JUROS - NEO				1,43					
MULTA P/ATRASO CIP ATE 30 DIAS				3,86					

TOTAL DA FATURA 1.003,18

HISTÓRICO DE CONSUMO		
Ref.	kWh	Dias
SET/23	1234	31
AGO/23	757	31
JUL/23	597	32
JUN/23	718	28
MAI/23	791	31
ABR/23	942	29
MAR/23	998	31
FEV/23	830	31
JAN/23	570	32
DEZ/22	762	31
NOV/22	868	31
OUT/22	913	29
SET/22	724	32

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
ICMS	913,75	18,00	164,47
PIS	913,75	0,62	5,66
COFINS	913,75	2,85	26,04

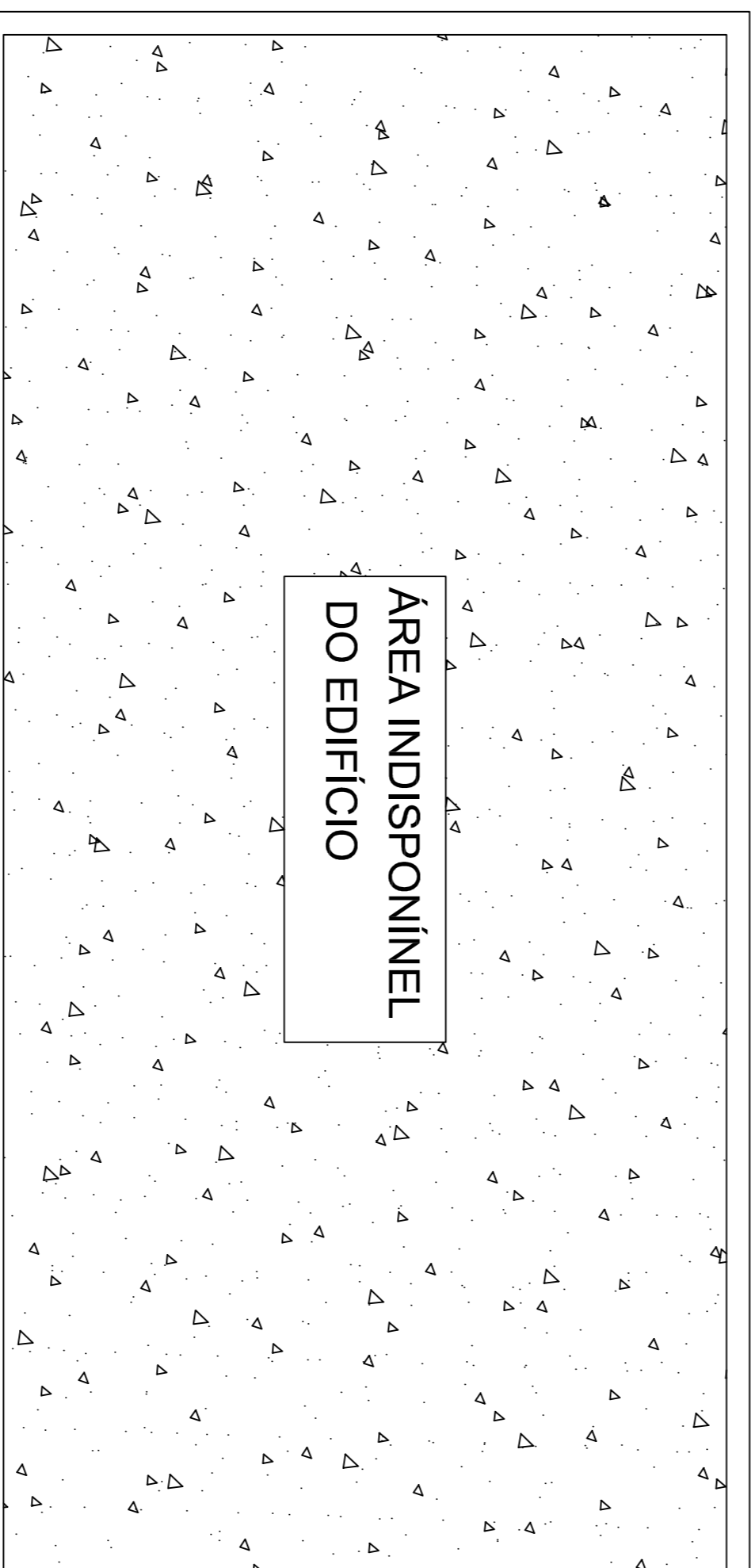
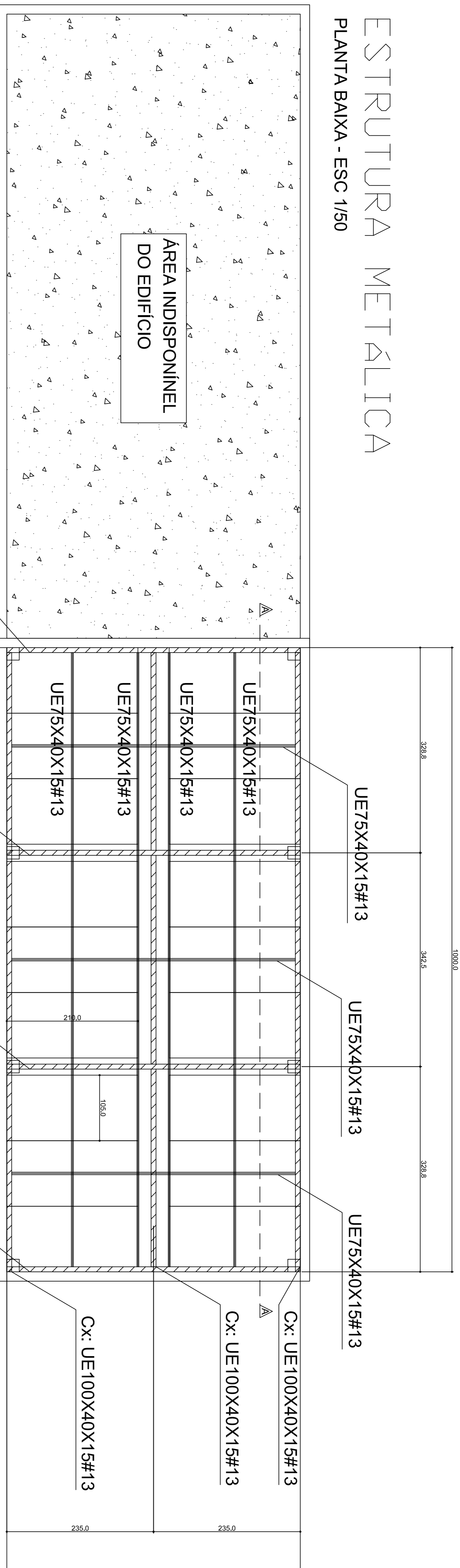
RESERVADO AO FISCO

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
00001586420	Energia Ativa	Unico	29004	30238	1,00	1234
00001586420	Energia injetada		16062	16269	1,00	207

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ESTRUTURA METÁLICA

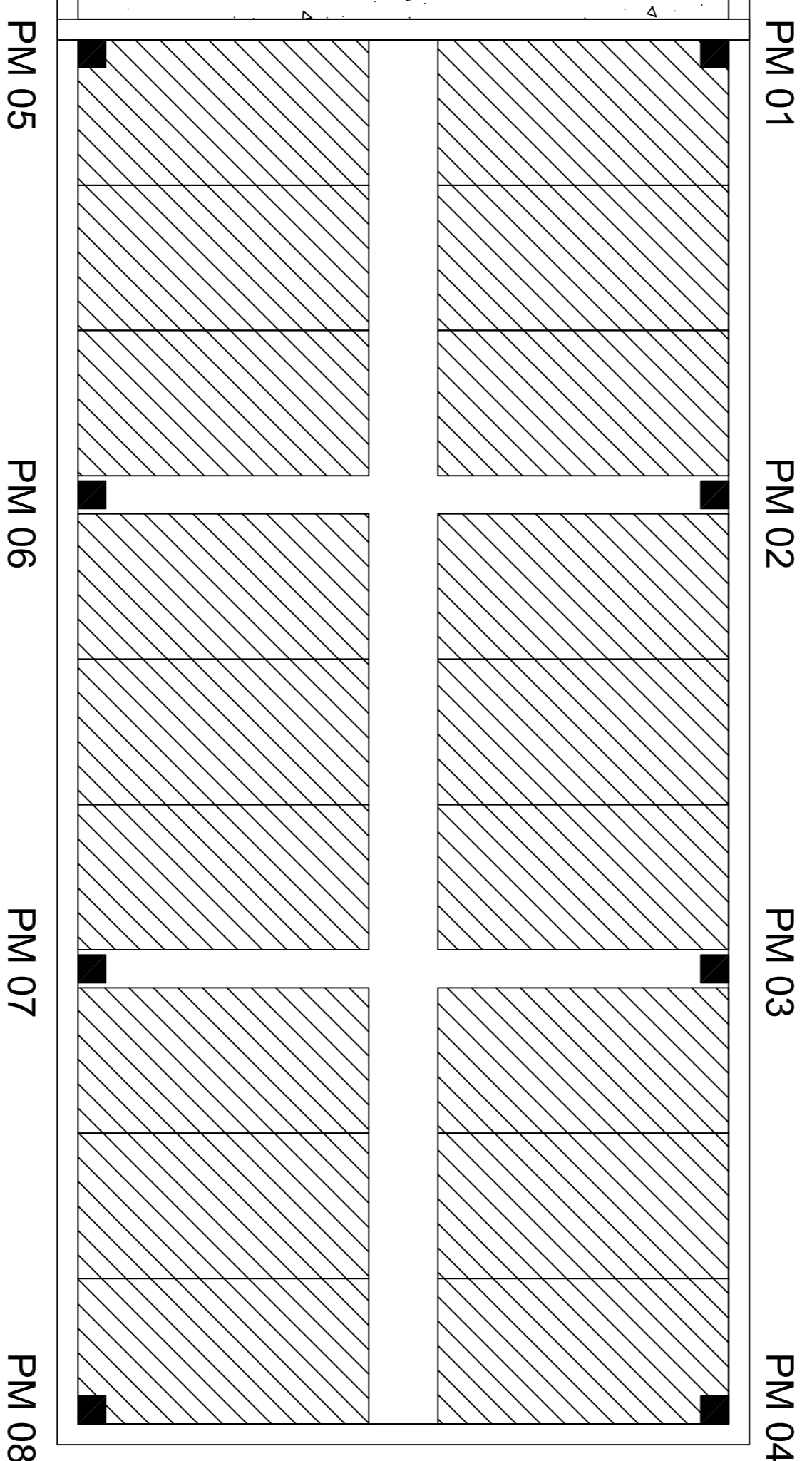
PLANTA BAIXA - ESC 1/50



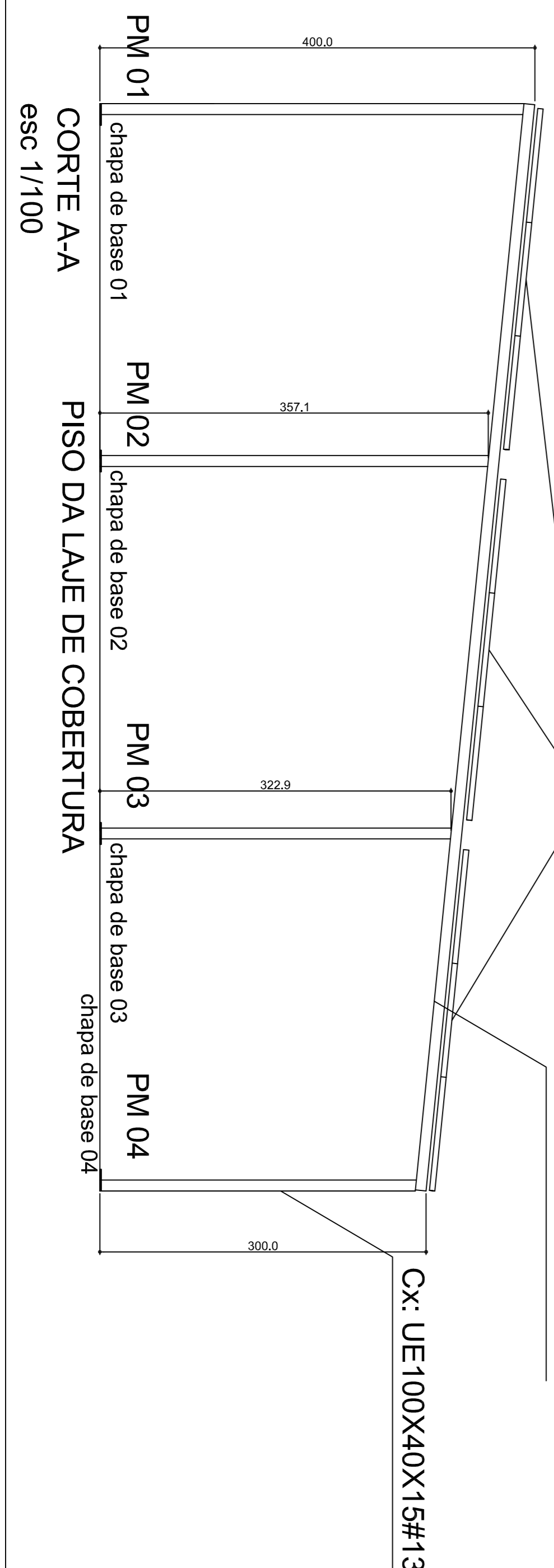
PREVISÃO DE 18 PLACAS

CRROQUI DAS PLACAS - ECD'S TURISMO

PLANTA BAIXA - ESC 1/50



- LISTA DE MATERIAS
- PLARES
VIGAMENTO PRINCIPAL
ITEM 01 - MATERIAL - PERFIL UE 100X40X15#13 - 28 BARRAS
- VIGAMENTO SECUNDARIO
ITEM 02 - MATERIAL - PERFIL UE 75X40X15#13 - 11 BARRAS
- CHAPA DE BASE - 200X200 #8mm
4 FUROS DE 1/2" AFASTADOS 5 CM DAS EXTREMIDADES
ITEM 03 - MATERIAL - 8 UNIDADES
- PARABOLTS 75X10mm C/ ARRUELA e PORCA POR CHAPA
ITEM 04 - MATERIAL - 32 UNIDADES
- ITEM 05 - 2 UNID - LATA DE SIKADUR 31
- ITEM 06 - 01 LATAS DE 18 LT FUNDO E ACABAMENTO
- ITEM 07 - 02 LATAS DE 05 LT DE THINNER
- ITEM 08 - 10KG - ELETRODO OK 48 325mm
- ITEM 09 - 8 UNID - DISCO DE CORTE 9" CARBURUNDUN
- ITEM 10 - 01 UNID - PACOTE ESTOPA



B R A S Í L I A - D F	
ENDEREÇO	QE 24 COMÉRCIO LOCAL LOJA 11 - GUARÁ II
PROPRIETÁRIO	ECD'S TURISMO - ANA FLÁVIA
A. DO PROJETO	Eng. CIVIL GUSTAVO JACULLI
RESP. TÉCNICO	CREA 19068/D-DF
ASS. DO PROPRIETÁRIO	
ASS. DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
ASS. DO A.A. DO PROJETO	
PRANCHA Nº 01/01	PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA
G.JACULLI PROJETOS ESTRUTURAS CONCRETO ARMADO CONCRETO PROTENDIDO ESTRUTURA METÁLICA	
Des. - GUSTAVO JACULLI	Forma - 99988-5896
ESQ. - IND.	
DATA: SETEMBRO-2019	ARE-C/A_SET0_2019-ECD'S TUR



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

BARBARA SANTANA RIOS

Título profissional: **Engenheira Eletricista**

RNP: **0715165224**

Registro: **23236/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ECOS TURISMO LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **06.157.430/0001-06**

QE 24 Bloco A LOJA 11

Número: S/N

Bairro: **Guará II**

CEP: **71060-610**

Cidade: **Brasília**

UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **eng.danilima@gmail.com**

Fone: **(61)30214867**

Contrato: **5096**

Celebrado em: **30/08/2019**

Valor Obra/Serviço R\$: **4.600,00**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

QE 24 Bloco A LOJA 11

Número: S/N

Bairro: **Guará II**

CEP: **71060-610**

Cidade: **Brasília**

UF: **DF**

Complemento:

Data de Início: **30/08/2019**

Previsão término: **29/11/2019**

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **ECOS TURISMO LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **06.157.430/0001-06**

E-Mail: **eng.danilima@gmail.com**

Fone: **(61) 30214867**

4. Atividade Técnica

Realização

Execução Geração de Energia Solar

Quantidade

Unidade

6.000,0000 watt

Projeto Geração de Energia Solar

6.000,0000 watt

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO, INSTALAÇÃO E COMISSONAMENTO DE SISTEMA DE GD.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, _____ de _____ de _____
Data

BARBARA SANTANA RIOS - CPF: 035.681.321-50

ECOS TURISMO LTDA - ME - CPF/CNPJ: 06.157.430/0001-06

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br

informacao@creadf.org.br

Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619



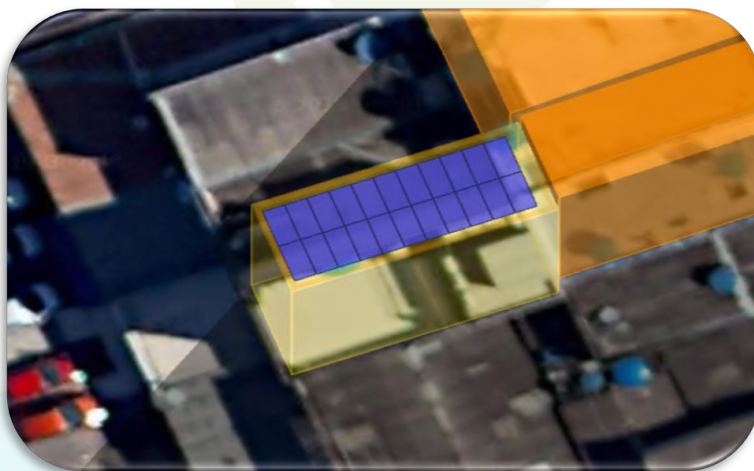


A/C: ECOS TURISMO
BRASILIA DF
RESIDENCIAL/Trifásico

ESTUDO TÉCNICO/FINANCEIRO N. 001696/2019

Fornecimento de Equipamentos e
Serviços para Implantação
de Sistema Fotovoltaico

7,26 kWp



quinta-feira, 11 de julho de 2019

Contato: JOSE MARQUES
Tel. Móvel: +55 61 9 9966-5203
Tel. Fixo (61) 3021-4867
E-mail: josemarques@cgrenergia.com.br

Representante: MARCELO BATISTA
Telefone:
e-mail:

(61) 99844-4062 / (61) 3021-4867

contato@cgrenergia.com.br

SHCGN 704/705, bloco E, loja 45, Brasília/DF, CEP 70730-735

www.cgrenergia.com.br



CONHEÇA A CGR

A CGR Energia nasceu com o ideal de trazer a seus clientes produtos e serviços exclusivos na área de energia e sustentabilidade, voltada a redução de custos com energia e a diminuição do impacto ambiental. Sabemos que pequenas ações são capazes de grandes impactos, e por isso desejamos revolucionar o mercado de geração de energia com soluções tecnológicas e inovadoras.



Nossa empresa conta com uma equipe de engenheiros e executivos totalmente capacitados e atentos às novidades do mercado de energia, para fornecer a melhor solução energética de acordo com a sua necessidade. Prezamos pela excelência e qualidade em todos os nossos serviços, dessa forma, nosso objetivo é trabalhar de forma ativa e com inteligência, antecipando as tendências de mercado e trazendo aos nossos clientes oportunidades para otimizar os resultados e garantir o melhor custo/benefício.

ALGUNS PROJETOS EXECUTADOS RECENTEMENTE



Comercial SAAN
Sistema Híbrido de 44,55 kWp



Comercial - ADE
Sistema de 120 kWp



Residencial - Lago Sul
Sistema de 41,54 kWp



Residencial Lago Sul
Sistema de 7,92 kWp



Residencial - Luziânia
Sistema de 7,92 kWp



Residencial - Park Way
Sistema de 17,3 kWp

(61) 99844-4062 / (61) 3021-4867

contato@cgrenergia.com.br

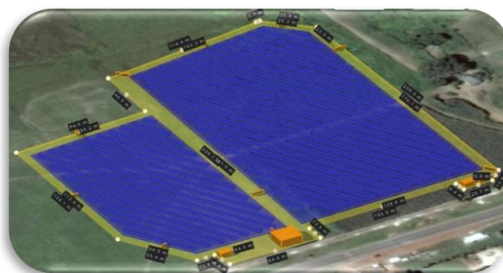
SHCGN 704/705, bloco E, loja 45, Brasília/DF, CEP 70730-735

www.cgrenergia.com.br

OUTROS PROJETOS EM EXECUÇÃO



Sistema de 104 kWp



Usinas 1MW e 2MW



Sistema de 125,4 kWp

VANTAGENS DA ENERGIA SOLAR



SUSTENTABILIDADE



A energia solar é de fonte renovável e não poluente.
Redução dos impactos ambientais e emissão de gases poluentes.



DURABILIDADE E SIMPLICIDADE



Os painéis possuem vida útil de 25 anos.
Instalação simples e fácil - para sistemas residenciais, a média é de 03 (três) dias.
Baixa manutenção do sistema, que consiste em limpeza periódica dos painéis.




ECONOMIA EM ENERGIA



Após a instalação do sistema, pague somente a tarifa de disponibilidade.
Valorização do imóvel.
Resgare-se dos aumentos de tarifa.
Após a amortização do investimento inicial, garanta pelo menos 20 anos de energia grátis.

AVALIAÇÃO PRELIMINAR - BASEADA NO CONSUMO DOS ÚLTIMOS 12 MESES.

Sua conta hoje (Exemplo):

		SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS LOTE C - CEP 71.215-902 BRASÍLIA - DF - CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO N 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA...		Seu código XXXXXX				
ECOS TURISMO BRASILIA DF BRASILIA DF CEP: 70000-000		FL. 1/1 FATCAM A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI N 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.						
MÊS	VENCIMENTO	TOT.kWh FAT.	TOTAL A PAGAR (R\$)					
mar/19	01/06/2019	1060	829,67					
KWH		INJ.	DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
LEIT. ATUAL	12345		CPF/CNPJ:	xxx.xxx.xxx-xx				
LEIT. ANT.	11285		NÚMERO DA UC:	XXXXXX				
MEDIDO	1060		CLASSIFICAÇÃO:	RESIDENCIAL/Trifásico				
FATURADO	1060		MEDIDOR(ES):	XXXXXX				
DESCRIÇÃO DA CONTA								
TARIFA FAIXA DE CONSUMO		1060 KWH	A R\$ 0,757 =	R\$	802,31			
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				R\$	-			
ADICIONAL BANDEIRAS (baseado na média histórica)				R\$	27,36			
MENSAGENS IMPORTANTES								
QUALIDADE E CONFIABILIDADE DO SEU SISTEMA FOTOVOLTAICO, É COM A CGR ENERGIA WWW.CGRENERGIA.COM.BR								
IMPOSTOS	%	R\$	HISTÓRICO DE CONSUMO (KWH)					
BASE		802,31	fev/19	1499	out/18	1268	jun/18	980
ICMS	18,00%	144,42	jan/19	1448	set/18	1130	mai/18	767
PIS	0,45%	3,61	dez/18	1512	ago/18	1053	abr/18	656
COFINS	2,08%	16,69	nov/18	1751	jul/18	1421	mar/18	790
MÉDIA ANUAL:			1190					

*REPRESENTAÇÃO MERAMENTE ILUSTRATIVA DA CONTA DO CLIENTE

DADOS FORNECIDOS PELO CLIENTE

Consumo Médio [kWh/mês]	Telhado	Cidade/Estado	Tarifa Média [R\$/kWh]	Valor da fatura (Baseado no Consumo Médio + CIP + BANDEIRAS)
1190	CHAPA METALICA	BRASILIA DF	0,757	R\$ 927,76

SISTEMA PROPOSTO

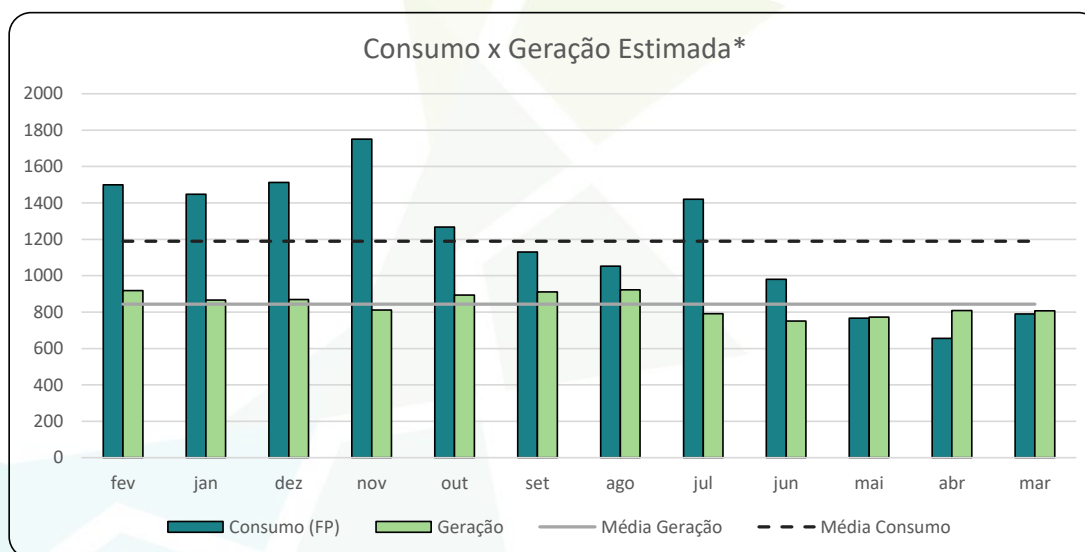
Baseado na média de consumo ilustrada acima, propõe-se o seguinte sistema:

DETALHAMENTO DO SISTEMA PROPOSTO

Sistema Fotovoltaico Conectado à Rede 7,26 kWp		
Item	Descrição	Qtde.
1	Módulos Fotovoltaicos Canadian Solar 330 W (Ou Similar)	22
2	Inversor Sungrow 6.0 (Ou Similar)	1
3	Estrutura e suporte para instalação em telhado CHAPA METALICA	1
4	Acessórios (Cabos, Stringbox, Conectores MC4, Terminais e Disjuntores)	1
5	Projeto e Instalação	1

ÁREA MÍNIMA NECESSÁRIA	50,6 m²
-------------------------------	---------------------------

Consumo Médio	Geração (Média Mensal)	Consumo Residual (Custo de Disponibilidade)
1190 kWh/mês	843 kWh/Mês	347 kWh/Mês




* Os dados de geração são baseados nas informações de horas de sol mensais disponibilizadas no site do CRESESB (<http://www.cresesb.cepel.br/index.php?section=sundata&>)

ESTRUTURAS DE FIXAÇÃO DO TELHADO NÃO INCLUSAS.

SISTEMA PROPOSTO

Sua conta com Geração Fotovoltaica

		SIA - ÁREA DE SERVIÇOS PÚBLICOS LOTE C - CEP 71.215-902 BRASÍLIA - DF - CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF 07.468.935/001-97 REGIME ESPECIAL - ATO DECLARATÓRIO N 021/2006 NUESP / GEESP / DITRI / SUREC / SEF / NF / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA...		Seu código XXXXXX			
ECOS TURISMO BRASÍLIA DF BRASÍLIA DF CEP: 70000-000		A TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI N 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.					
MÊS		VENCIMENTO		TOT.kWh FAT.		TOTAL A PAGAR (R\$)	
mai/19		30/08/2019		347		R\$ 270,63	
KWH		INJET.		DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA			
LEIT. ATUAL 852		506		CPF/CNPJ: xxx.xxx.xxx-xx			
LEIT. ANT. 0		0		NÚMERO DA UC: XXXXXX			
MEDIDO 852		506		CLASSIFICAÇÃO: RESIDENCIAL/Trifásico			
FATURADO 347		247		MEDIDOR(ES): XXXXXX			
DESCRIÇÃO DA CONTA							
TARIFA FAIXA DE CONSUMO				347 KWH A R\$ 0,7569 =		R\$ 262,64	
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						R\$ -	
ADICIONAL BANDEIRAS (baseado na média histórica)						R\$ 7,98	
MENSAGENS IMPORTANTES							
QUALIDADE E CONFIABILIDADE DO SEU SISTEMA FOTOVOLTAICO, É COM A CGR ENERGIA WWW.CGRENERGIA.COM.BR							
IMPOSTOS		%		R\$		HISTÓRICO DE CONSUMO (KWH)	
BASE		18,00%		262,64		mai/19 1.190	
ICMS		0,45%		47,28		dez/18 1.448	
PIS		2,08%		1,18		nov/18 1.512	
COFINS				5,46		out/18 1.751	
						jun/18 1.421	
						mai/18 980	
						MÉDIA ANUAL: 1.229	

*REPRESENTAÇÃO MERAMENTE ILUSTRATIVA DA CONTA DO CLIENTE

Resumindo sua economia:

Valor Previsto de Energia Elétrica	Valor com Solar Instalado	Redução Real	Redução Percentual
R\$ 927,76	R\$ 270,63	R\$ 657,13	71%

INVESTIMENTO E CONDIÇÕES COMERCIAIS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

VALOR DO INVESTIMENTO	R\$	32.519,12
ANTECIPADO (Desconto de 2%)	R\$	31.868,74

PARCELADO SEM JUROS (BOLETO E/OU TRANSFERÊNCIA)

ENTRADA + 4 PARCELAS		
Entrada	R\$	19.955,00
30 dias	R\$	3.141,03
60 dias	R\$	3.141,03
90 dias	R\$	3.141,03
120 dias	R\$	3.141,03
TOTAL	R\$	32.519,12

FINANCIAMENTO DIRETO CGR ENERGIA (BOLETO) - PARCELAS FIXAS**

ENTRADA de 30% + Parcelas a juros mensais		
Entrada de 30%	R\$	9.755,74
12 vezes com juros de 0,86 % ao mês	R\$	2.004,65
24 vezes com juros de 1,27 % ao mês	R\$	1.106,32
36 vezes com juros de 1,49 % ao mês	R\$	821,58
48 vezes com juros de 1,59 % ao mês	R\$	681,59

**SUJEITO À ANÁLISE DE CRÉDITO. CONSULTE NOSSAS CONDIÇÕES.

SIMULAÇÃO DE PARCELAS FINANCIAMENTO DIRETO (Entrada de R\$ 9755,74)

	Custo Sem FV	Custo Com FV	Economia	Parcela	Parcela Percebida
48 vezes	R\$ 927,76	R\$ 270,63	R\$ 657,13	R\$ 681,59	R\$ 24,46

*Baseado nas médias de consumo e de geração do cliente. Tabela meramente ilustrativa.

Custo (R\$/kWp)	R\$	4.479,22
-----------------	-----	----------

GARANTIAS

- Painéis Fotovoltaicos: 25 anos de garantia de performance e 10 anos contra defeitos de fabricação.
- Inversores: Mínimo de 5 anos contra defeitos de fabricação.
- Estruturas de suporte: 10 anos contra defeitos de fabricação;
- Instalação: 1 ano de garantia.

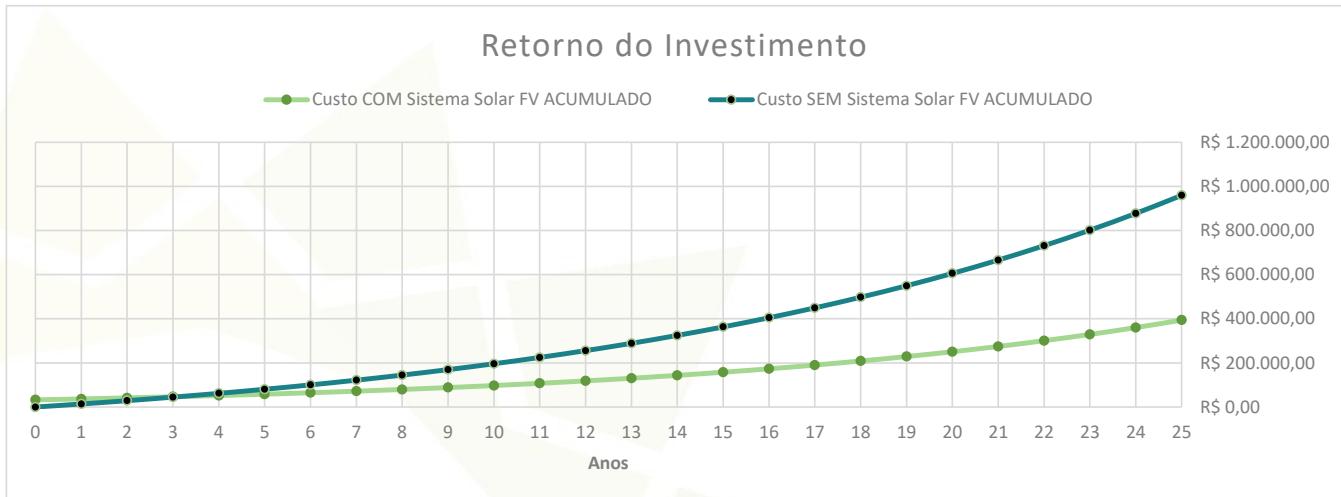
Observação: as garantias só poderão ser ativadas caso os equipamentos tenham seguido os procedimentos de manuseio, instalação e manutenção exigidos em seu manual.

Condições apresentadas referem-se apenas a uma simulação, sendo os parâmetros e condições do produto simulado, sujeitos a alteração. Não configura oferta. Antes de contratar qualquer modalidade de crédito verifique se o valor das parcelas cabe no seu bolso. Use o crédito de forma consciente.

A nota fiscal emitida será de Gerador Fotovoltaico com NCM: 8501.32.20

ANÁLISE ECONÔMICA - À vista

Para investimento à vista.



Custo Atual (Sem Solar)	R\$	959.348,53
Custo Previsto (Com Solar)	R\$	393.977,65
Tempo de Payback (anos)		3,2
Taxa Interna de Retorno (TIR)		33,89%
Valor Presente Líquido (VPL)	R\$	140.190,88

*Considerando reajustes de 8% a.a. e Taxa Mínima de Atratividade de 8%

59%

Sua economia

Além do retorno financeiro, a instalação dos painéis solares fotovoltaicos também contribui para a diminuição do impacto ambiental na atmosfera. Dessa forma, milhares de toneladas de gás carbônico são evitadas, bem como milhares de árvores são preservadas. Confira o impacto do seu projeto:



922

Árvores preservadas



550

Toneladas de CO2 Evitadas



CGR
ENERGIA



Selo Portal Solar

CONDIÇÕES GERAIS

PRAZO DE EXECUÇÃO

☀ As Obras serão concluídas em um prazo de até: 60 Dias contados à partir da emissão do parecer de acesso pela distribuidora.

* Ressalta-se ainda que as datas mencionadas acima podem estar sujeitas à alterações previamente informadas ao contratante, por razões que fujam do controle e responsabilidade da CGR Energia.

VALIDADE DA PROPOSTA

☀ Esta proposta possui validade de 15 dias ou durante o mês vigente.

A equipe CGR preza pela qualidade e excelência em seus projetos, sempre em busca da máxima satisfação de nossos clientes. Em caso de quaisquer dúvidas, entre em contato conosco e não hesitaremos em lhe auxiliar e apresentar as melhores oportunidades de negócio.

PREMISSAS DO ESTUDO

* Nos valores apresentados não estão inclusos custos com obras civis e reforços na rede elétrica do CLIENTE.

* Considerando a melhor angulação do sistema e livre de sombreamentos.

* As condições apresentadas acima poderão sofrer alterações após o envio de informações mais detalhadas e visita técnica da equipe CGR Energia, a ser agendada.

RESPONSÁVEL TÉCNICO :

Barbara Santana Rios

BARBARA RIOS

ENGENHEIRA DE ENERGIA - CREA 23236/D-DF

ACEITE DA PROPOSTA:

JOSE MARQUES
DIRETOR CGR ENERGIA

Ana Flávia C. Mochel

ECOS TURISMO
CLIENTE

9

☎ (61) 99844-4062 / 📞 (61) 3021-4867

✉ contato@cgrenergia.com.br

📍 SHCGN 704/705, bloco E, loja 45, Brasília/DF, CEP 70730-735

www.cgrenergia.com.br



MANUTENÇÃO (SERVIÇO OPCIONAL)

☀️ A CGR oferece serviços de manutenção e monitoramento remoto à um valor fixo de R\$ 1,20 por painel, por mês. Sendo o valor mínimo de contrato de R\$60,00.*

*Serviço disponível somente para a região do Distrito Federal, em breve outras localidades.

*Necessário que haja sinal de boa intensidade de internet no local do inversor.

DETALHAMENTO DA MANUTENÇÃO

Pacote de Manutenção (Opcional)		
Item	Descrição	Qtde.
1	Acompanhamento mensal da geração	1
2	Acompanhamento Consumo	1
3	Limpeza de painéis a cada 3 meses	1
4	Manutenção preventiva da caixa de disjuntores	1
5	Deteção da necessidade de troca de fusíveis	1
6	Deteção da necessidade de troca de DPS	1
7	Deteção da necessidade de troca de chaves seccionadoras	1
8	Envio de relatórios trimestrais de geração	1
9	Acompanhamento dos créditos junto à CEB	1

Valor do Investimento Mensal	R\$	60,00
-------------------------------------	------------	--------------

APRESENTAÇÃO APARELHO SMAPPEE (EQUIPAMENTO OPCIONAL)

A CGR Energia, em parceria com a Solaris Energia, distribuidor oficial do Smappee, lhe apresenta uma solução de fácil instalação para tornar a sua casa um lugar mais eficiente e sustentável.

- ☀️ Saiba qual aparelho seu está ligado;
- ☀️ Saiba o consumo de seus aparelhos;
- ☀️ Deligue ou ligue remotamente;
- ☀️ Tenha o controle em suas mãos.



Valor do Equipamento (Opcional)

R\$ 4.000,00

*Box Smappee de medição inteligente com TC's de 50A incluso.

*Se houver necessidade de TC's de maior amperagem, consultar nossos valores.



CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

Superintendência de Faturamento e Garantia da Receita - SFG

Gerência de Projetos e Vistoria – GRPV

PARECER DE ACESSO Nº 1712

Emissão em: 16 de outubro de 2019, Brasília/DF

Nome do interessado: ECOS TURISMO LTDA - ME

Endereço: QE 24 BL A LJ 11

Localidade:

CP: G19001375-0.1

Fonte: Solar

Capacidade instalada: 7,26 kWp

Descrição:

O sistema de microgeração compreende: gerador de 6,00 kWp de potência utilizando a fonte de energia fotovoltaica. Conectado ao sistema através da rede de Baixa tensão Trifásico em 0,38kV em padrão de entrada de energia individual com chave seccionadora e elemento de interrupção automático acionado por relê de proteção ou comando elétrico. Os equipamentos de desconexão devem estar em fácil acesso para os técnicos da concessionária, caso haja alguma intervenção necessária.

Prezado (a) Senhor (a), Em resposta à sua solicitação de acesso de micro ou minigeração distribuída em referência, na qual V.S.ª solicita a conexão à rede de distribuição da CEB DISTRIBUIÇÃO/SA, com opção pelo sistema de compensação de energia, da fonte geradora localizada no imóvel situado à:

QE 24 BL A LJ 11,

Informamos que o mesmo foi APROVADO, estando liberado para execução da obra, atentando às seguintes condições:

1. O ponto de conexão será o mesmo ponto de entrega de energia adotado para a respectiva unidade consumidora;
2. Caso necessite executar obras de adequação do padrão de entrada de energia, o interessado deverá consultar as normas NTD 6.01 (medição única até 100A), NTD 6.05 (medição única acima de 100A) ou NTD 6.07 (múltiplas medições). Todas disponíveis no site da distribuidora;
3. Nos casos em que for necessária a execução de obras para o atendimento da unidade consumidora com microgeração ou minigeração distribuída, o prazo de vistoria começa a ser contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao da conclusão da obra, conforme cronograma informado pela distribuidora, ou do recebimento, pela distribuidora, da obra executada pelo interessado;
4. A CEB deve emitir a aprovação do ponto de conexão, liberando-o para sua efetiva conexão, a partir da data de realização da vistoria na qual se constate a adequação das instalações de conexão da microgeração ou minigeração distribuída;
 - a. O prazo limite para solicitação da vistoria é de 120 dias corridos após a emissão do parecer de acesso;
 - b. O prazo para realização da vistoria é de até 7 dias corridos após a solicitação por parte do cliente;
 - c. O prazo para instalação da medição é de até 7 dias corridos após a aprovação da vistoria;
5. Somente gerar energia após a instalação do medidor bidirecional.
6. O solicitante deverá atender a todas as exigências constantes nas Resoluções da Aneel e dos Padrões e Especificações da CEB-D, sobre o assunto, inclusive quanto a não utilização de cargas ou fonte geradora que provocar distúrbios ou danos no sistema de distribuição acessado pelo solicitante;
7. Qualquer alteração referente à potência de geração, inversores ou painéis solares deverá ser submetida novamente para análise;

GRPV – Gerência de Projetos e Vistoria

RELACIONAMENTO OPERACIONAL PARA A MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA

ADESÃO AO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. Este documento contém as principais condições referentes ao Relacionamento Operacional entre o proprietário de sistema de microgeração distribuída e responsável pela unidade consumidora que adere ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica ECOS TURISMO LTDA - ME, CPF nº 06.157.430/0001-06; Localizado no(a) QE 24 BL A LJ 11; Brasília, ; Distrito Federal; e UC nº 364931 e a CEB-Distribuição, concessionária de distribuição de energia elétrica.
2. Este documento prevê a operação segura e ordenada das instalações elétricas interligando o sistema de microgeração ao sistema de distribuição de energia elétrica da CEB-Distribuição.
3. Para os efeitos deste Relacionamento Operacional são adotadas as definições contidas nas Resoluções Normativas nos 414, de 9 de setembro de 2010, e nº 482, de 17 de abril de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4. Conforme Contrato de Fomento, Contrato de Uso do Sistema de Distribuição ou Contrato de Adesão disciplinado pela Resolução nº 414/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ABRANGÊNCIA

5. Este Relacionamento Operacional aplica-se à interconexão de sistema de microgeração distribuída aos sistemas de distribuição.
6. Entenda-se por microgeração distribuída a central geradora de energia elétrica com potência instalada menor ou igual a 75 kW, conforme definição dada pela Resolução Normativa nº 482/2012.

CLÁUSULA QUARTA: DA ESTRUTURA DE RELACIONAMENTO OPERACIONAL

7. A estrutura responsável pela execução da coordenação, supervisão, controle e comando das instalações de conexão é composta por:

Pela distribuidora: a definir

Pelo responsável pelo sistema de microgeração: ECOS TURISMO LTDA - ME - (61)8118-5909

CLÁUSULA QUINTA: DO SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA

8. O sistema de microgeração compreende: gerador Solar; 7,26 kWp e gerador de 6,00 kWp de potência utilizando a fonte de energia fotovoltaica. Conectado ao sistema através da rede de Baixa tensão Trifásico em 0,38kV em padrão de entrada de energia Individual com chave seccionadora e elemento de interrupção automático acionado por relé de proteção ou comando elétrico. Os equipamentos de desconexão devem estar em fácil acesso para os técnicos da concessionária, caso haja alguma intervenção necessária.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES NO RELACIONAMENTO OPERACIONAL

9. A área responsável da distribuidora orientará o responsável pelo sistema de microgeração distribuída sobre as atividades de coordenação e supervisão da operação, e sobre possíveis intervenções e desligamentos envolvendo os equipamentos e as instalações do sistema de distribuição, incluídas as instalações de conexão.
10. Caso necessitem de intervenção ou desligamento, ambas as partes se obrigam a fornecer com o máximo de antecedência possível um plano para minimizar o tempo de interrupção que, em casos de emergência, não sendo possíveis tais informações, as interrupções serão coordenadas pelos encarregados das respectivas instalações.
11. As partes se obrigam a efetuar comunicação formal sobre quaisquer alterações nas instalações do microgerador e da distribuidora.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

12. A área responsável da distribuidora orientará o responsável pelo sistema de microgeração distribuída sobre os aspectos de segurança do pessoal durante a execução dos serviços com equipamento desenergizado, relacionando e anexando as normas e/ou instruções de segurança e outros procedimentos a serem seguidos para garantir a segurança do pessoal e de terceiros durante a execução dos serviços em equipamento desenergizado.
13. As intervenções de qualquer natureza em equipamentos do sistema ou da instalação de conexão, só podem ser liberadas com a prévia autorização do Centro de Operação da CEB Distribuição.

CLÁUSULA OITAVA: DO DESLIGAMENTO DA INTERCONEXÃO

14. A CEB-Distribuição poderá desconectar a unidade consumidora possuidora de sistema de microgeração de seu sistema elétrico nos casos em que: (i) a qualidade da energia elétrica fornecida pelo ECOS TURISMO LTDA - ME, não obedecer aos padrões de qualidade dispostos no Parecer de Acesso; e (ii) quando a operação do sistema de microgeração representar perigo à vida e às instalações da CEB Distribuição, neste caso, sem aviso prévio.

15. Em quaisquer dos casos, o ECOS TURISMO LTDA - ME deve ser notificado para execução de ações corretivas com vistas ao restabelecimento da conexão de acordo com o disposto na Resolução Normativa nº 414/2010.



CONFIGURAÇÕES DA EMPRESA

Terms-And-Conditions



Termos e Condições

Condições do Portal da CHO...

Última atualização : 24 de agosto de 2022

Termos do Utilizador do Portal

Introdução

Estes Termos do Utilizador apenas regem a utilização do portal e são complementares a qualquer outro acordo conhecido, incluindo, entre outros, os Termos e Condições Gerais da CHOOOSE.

O Fornecedor é o único responsável pela operação da plataforma, bem como pelos termos e condições. As Empresas Associadas são responsáveis por ler e aceitar explicitamente os termos e condições do Programa e do Fornecedor, que são regidos pelos termos e condições especificados a partir da sua acessibilidade expressamente

O acordo do usuário com a CHOOOSE

- Definições** . ESCOLHER: ESCOLHER AS e respectivas afiliadas. Serviços ESCOLHA: Acesso ao portal WeCHOOOSE e aquisição no portal de Créditos de Carbono. Cliente: a empresa que se inscreve para utilização dos serviços ESCOLHA. Utilizador: Indivíduo(s) autorizado(s) pelo Cliente para utilização dos serviços ESCOLHA em nome do Cliente.
- Acesso e segurança do portal** . O Utilizador autorizado pelo Cliente terá acesso ao portal WeCHOOOSE através da utilização das soluções de segurança escolhidas pela CHOOOSE. O Cliente garante que o indivíduo indicado como Utilizador dos serviços ESCOLHA tem a(s) solicitação(ões) necessidade(s) para realizar transações no portal em nome do Cliente.

Ajuda

Responsabilidade do Cliente. O Cliente e o Utilizador são responsáveis por garantir que pessoas não autorizadas não tenham acesso à plataforma WeCHOOOSE. Uma solução de segurança não pode

ser divulgada a pessoas ou terceiros não autorizados. O Cliente deve adquirir e manter, por sua conta e risco, o equipamento, software e outros acessos, incluindo equipamentos de comunicações, programas antivírus e linhas de dados, necessários continuamente para tornar possível a utilização da plataforma WeCHOOOSE. No caso do Cliente e/ou o Utilizador tomar conhecimento ou suspeitar de que uma pessoa não autorizada teve conhecimento da solução de segurança ou de que existe um risco de utilização indevida por outros motivos, o Cliente tem de, sem demora, bloquear a utilização do portal WeCHOOOSE através da solução de segurança e notificar a CHOOOSE. O Cliente é responsável pelas transações concluídas com a solução de segurança correta. O Cliente não é responsável pela utilização ilegal por parte de outros que ocorram após a utilização do portal WeCHOOOSE ter sido bloqueado através da solução de segurança. Contudo, o Cliente é responsável se o Cliente ou o Utilizador tiver possibilidade, de forma negligente ou intencional, de utilização. O Cliente também é responsável por qualquer abuso por parte do Utilizador.

4. **Responsabilidade da ESCOLHA.** A CHOOOSE é responsável pela execução das transações que o Cliente inicia através do portal WeCHOOOSE. A CHOOOSE é responsável por perdas originadas por erros intencionais ou manifestamente negligentes por parte da CHOOOSE no processamento das transações do Cliente. A responsabilidade da CHOOOSE é, em qualquer caso, limitada a perdas diretas. A CHOOOSE não é responsável por perdas originadas pela utilização incorreta da plataforma WeCHOOOSE por parte do Cliente ou do Utilizador, incluindo exceções de autorização. A CHOOOSE também não é responsável pela utilização indevida causada pela obtenção de acesso à solução de segurança, ou de qualquer forma de apropriação desta, por parte de pessoas não autorizadas. A CHOOOSE isenta-se de qualquer responsabilidade pela utilização dos serviços CHOOOSE na qual os requisitos do sistema especificados não são cumpridos. A ESCOLHA não é responsável por quaisquer perdas decorrentes de hackers, ataques de vírus, spyware, etc., no equipamento do Cliente.
5. **Remoção de Créditos transacionados através do portal WeCHOOOSE .** Salvo disposição em contrário em qualquer acordo entre a CHOOOSE e o Cliente, todos os Créditos transacionados através do portal WeCHOOOSE serão adquiridos e removidos no prazo de 90 dias a partir da data da transação. As provas da remoção serão disponibilizadas no prazo de 30 dias a partir da data da remoção.
6. **Propriedade intelectual .** O acesso às plataformas WeCHOOOSE não implica qualquer transferência de propriedade intelectual. O software, o manual do usuário, o logótipo e outros materiais disponibilizados ao Cliente e ao Utilizador através do portal WeCHOOOSE permanecem propriedade exclusiva da CHOOOSE e não podem ser distribuídos, reproduzidos ou de qualquer forma utilizada para outros fins que não a utilização dos serviços CHOOOSE .
7. **Alterações aos Termos de Utilização.** A CHOOOSE pode alterar unilateralmente estes Termos de Utilização com aviso prévio, se tal for possível. Considera-se que o Cliente aceitou as alterações se este continuar a utilizar os serviços da CHOOOSE.
8. **Sobrevivência.** Se qualquer cláusula destes Termos de Utilização for considerada inválida, ilegal ou não aplicável, a validade, legalidade e aplicação das restantes cláusulas permanecerão em vigor.
9. **Comunicações eletrónicas.** A CHOOOSE irá enviar-lhe informações relativas à utilização do serviço (por exemplo, autorizações de pagamento, faturas, alterações à palavra-passe ou ao Método de Pagamento, mensagens de confirmação, avisos) apenas em formato eletrónico como, por exemplo, através de e-mails para o endereço de e-mail fornecido durante o registo.

10. Lei aplicável. Estes Termos de Utilização serão regidos por e interpretados de acordo com as leis da Noruega. O Cliente/Utilizador e a CHOOOSE concordam que qualquer disputa, reclamação ou controvérsia entre o Cliente/Utilizador e a CHOOOSE resultantes ou relacionadas de alguma forma com estes Acordos ou com a relação do Cliente/Utilizador com a CHOOOSE como utilizador do Serviço (quer seja com base em contrato, delito, estatuto, fraude, interpretação errónea ou qualquer outra teoria legal, e quer as reclamações surjam durante ou após a cessação dos Acordos) serão determinadas pelos tribunais comuns de Oslo, Noruega.



CONFIGURAÇÕES DA EMPRESA

Terms-And-Conditions



Termos e Condições

Condições gerais da CHOO... 

Última atualização : 10 de setembro de 2023

ESCOLHER Termos e Condições Gerais

Esta é uma tradução dos Termos e Condições padrão da CHOOSE. Em caso de discrepâncias entre esta versão e a versão em inglês, a versão em inglês prevalecerá.

1. Introdução

CHOOOSE é o nome comercial de CHOOOSE AS (doravante denominado “CHOOOSE”). A CHOOOSE fornece aos nossos clientes um volume acordado de impacto verificado, conforme definido nos serviços, obtidos por meio da retirada de créditos de carbono ou várias outras unidades de redução de emissão disponibilizadas periodicamente por meio dos serviços (também chamadas de “Unidades de Carbono”). Nosso Serviço também pode incluir recomendações e outras informações sobre as reduções de emissão de CO2e. Estes termos e condições gerais (“TCGs”) regem o uso do nosso Serviço. Conforme usado nestes TCGs, “Serviço CHOOOSE”, “Nosso serviço” ou “o Serviço” significa o serviço prestado pela CHOOOSE para fornecer a você, como cliente (Cliente), Unidades de Carbono Virtuais, incluindo todos os recursos e funcionalidades, site e interfaces de usuário, bem como todas as Unidades de Carbono adquiridas e outros conteúdos associados ao nosso serviço. A propriedade subjacente às unidades de carbono reais jamais será fornecida para você ou sua conta em um registro de carbono de terceiros, a menos que seja acordado em um contrato separado com a CHOOOSE e aceito por escrito pelo CEO da CHOOOSE. A CHOOOSE presta o serviço a você e pode ser nomeada como o remetente e/ou parte contratante para faturas e correspondência formal e documentos similares. Ao se inscrever ou usar o Serviço, sites e aplicativos de software da CHOOOSE, você está firmando um contrato vinculativo com a CHOOOSE como prestador do serviço. A propriedade subjacente às unidades de carbono reais jamais será fornecida para você ou sua conta em um registro de carbono de terceiros, a menos que seja acordado em um contrato separado com a CHOOOSE e aceito por escrito pelo CEO da CHOOOSE. A CHOOOSE presta o serviço a você e pode ser nomeada como o remetente e/ou parte contratante para

Ajuda

faturas e correspondência formal e documentos similares. Ao se inscrever ou usar o Serviço, sites e aplicativos de software da CHOOOSE, você está firmando um contrato vinculativo com a CHOOOSE como prestador do serviço. A propriedade subjacente às unidades de carbono reais jamais será fornecida para você ou sua conta em um registro de carbono de terceiros, a menos que seja acordado em um contrato separado com a CHOOOSE e aceito por escrito pelo CEO da CHOOOSE. A CHOOOSE presta o serviço a você e pode ser nomeada como o remetente e/ou parte contratante para faturas e correspondência formal e documentos similares. Ao se inscrever ou usar o Serviço, sites e aplicativos de software da CHOOOSE, você está firmando um contrato vinculativo com a CHOOOSE como prestador do serviço. A CHOOOSE presta o serviço a você e pode ser nomeada como o remetente e/ou parte contratante para faturas e correspondência formal e documentos similares. Ao se inscrever ou usar o Serviço, sites e aplicativos de software da CHOOOSE, você está firmando um contrato vinculativo com a CHOOOSE como prestador do serviço. A CHOOOSE presta o serviço a você e pode ser nomeada como o remetente e/ou parte contratante para faturas e correspondência formal e documentos semelhantes. Ao se inscrever ou usar o Serviço, sites e aplicativos de software da CHOOOSE, você está firmando um contrato vinculativo com a CHOOOSE como prestador do serviço.

O seu contrato conosco inclui esses TCGs, nossa Política de Privacidade (os Termos e Condições Gerais e a Política de Privacidade, e quaisquer termos adicionais com os quais você concorda, são chamados em conjunto de “Contratos”). Se você estiver usando os serviços ESCOLHA e/ou celebrando os Contratos em nome de uma empresa, organização, entidade ou marca (uma Organização), os termos “você” e “seu”, conforme usados no Contrato, aplique-se a você e a Organização, conforme pertinente. Você oficialmente (incluindo em nome e como representante do cliente, se for uma Organização) que leu e entendeu os Contratos, aceita estes Contratos e concorda em ficar vinculado a eles. Se não concordar (ou não puder cumprir) os Contratos, você não poderá usar o serviço CHOOOSE nem adquirir Unidades de Carbono virtuais da CHOOOSE. Os Contratos cobrem informações importantes sobre os serviços ESCOLHIDOS fornecidos a você, incluindo encargos, impostos e taxas que podemos cobrar de você. Para utilizar o serviço CHOOOSE, você precisa ter o poder de firmar um contrato vinculativo conosco e não ser impedido de fazê-lo sob quaisquer leis pertinentes. Você também garante que todas as informações de registro que enviar à ESCOLHA são verdadeiras, precisas e completas, e concorda em mantê-las sempre assim.

2. Definições

O termo “CHOOOSE” refere-se a CHOOOSE AS e suas afiliadas. O termo “Cliente” ou referências semelhantes à parte que usa os serviços da Chooose referem-se a você e/ou à pessoa que usa os serviços da CHOOOSE.

3. Serviço ESCOLHER

Ao utilizar os serviços CHOOOSE, concedemos a você acesso limitado, exclusivo e intransferível ao serviço e às Unidades de Carbono virtuais. As Unidades de Carbono virtuais sempre corresponderão às Unidades de Carbono reais adquiridas por CHOOOSE que serão armazenados no registro subjacente relevante, conforme pertinente e não estarão disponíveis a todos os terceiros. Exceto pelo serviço limitado acima, nenhum direito, título ou interesse será transferido para você. Testamos continuamente vários aspectos do nosso serviço, incluindo nosso site, interfaces de usuário e recursos promocionais. Esses testes interferem na estabilidade normal do nosso site, mas não afetam as unidades de carbono

virtuais adquiridas pelos usuários ou as unidades de carbono reais adquiridas pela CHOOOSE. Você concorda em usar o serviço CHOOOSE, incluindo todos os recursos e funcionalidades a ele associados, de acordo com todas as leis, regras e normas pertinentes ou outras restrições de uso do serviço ou conteúdo nele contido. Você concorda em não arquivar, baixar, reproduzir, distribuir, modificar, exibir, executar, publicar, licenciar, criar trabalhos derivados, oferecer para venda ou revenda ou usar (exceto conforme explicitamente autorizado nestes TCGs) conteúdo e informações contidas no serviço CHOOOSE, obtidas por ele ou por meio dele, a menos que aprovado por escrito pela ESCOLHA. Você também concorda em não: contornar, remover, alterar, desativar, degradar ou impedir qualquer conteúdo do serviço ESCOLHA; ou manipular o conteúdo do serviço ESCOLHA de qualquer maneira. Podemos restringir ou restringir o uso do nosso serviço se você violar esses TCGs ou se envolver no uso ilegal ou fraudulento do serviço. A menos que especificado pela CHOOOSE, a origem das Unidades de Carbono reais pode variar periodicamente e ser afetada por diversos fatores, como sua localização e/ou disponibilidade de Unidades de Carbono. Na eventualidade de sugerir termos de substituição dos créditos adquiridos por créditos de um projeto diferente, forneceremos uma seleção de projetos de substituição a partir dos quais você poderá escolher. fornecidos por tais entidades e/ou o mercado/plataformas fornecidas por elas e/ou terceiros que não sejam a CHOOOSE, e tal documentação está disponível se você solicitar ao Atendimento ao Cliente CHOOOSE. As peças do serviço ESCOLHA podem ser isentas de IVA, se pertinente ao abrigo da Lei do IVA norueguesa de 2009 sec. 3-20.

4. Lei pertinente

Estes TCGs serão regidos e interpretados de acordo com as leis da Noruega. Estes termos não limitam nenhum direito de proteção ao consumidor de acordo com as leis obrigatórias. Você e a CHOOOSE concordam que qualquer disputa, consentimento ou controvérsia entre você e a CHOOOSE decorrente de ou relacionado de alguma forma a estes Contratos ou ao seu relacionamento com a CHOOOSE como usuário do serviço (seja com base em contrato, ato ilícito, estatuto, fraude, deturpação ou qualquer outra teoria jurídica, e se as reclamações surgirem durante ou após a rescisão dos Contratos) será determinada pela Lei de Arbitragem da Noruega na medida pertinente; se não for aplicável, o foro legal será o tribunal da cidade de Oslo.

5. Aplicativos de terceiros

Você pode encontrar aplicativos de terceiros (incluindo, sem limitações, sites, widgets, software ou outros importadores de software) (“Aplicativos”) que interagem com o serviço CHOOOSE. O uso desses Aplicativos pode estar sujeito aos termos de uso ou licença de terceiros.

6. Suporte ao cliente

Para encontrar mais informações sobre nosso serviço e seus recursos ou precisar de ajuda com sua conta, visite nosso site ou fale conosco em hey@chooose.today. Em caso de conflito entre esses TCGs e as informações fornecidas pelos representantes da CHOOOSE ou outras partes do nosso site, esses TCGs prevalecerão.

7. Sobrevivência

Se qualquer disposição ou disposições dos TCGs forem consideradas inválidas, ilegais ou inexecutáveis, a validade, legalidade e aplicabilidade das disposições permanecerão em pleno vigor e efeito.

8. Comunicações eletrônicas

Enviaremos a você informações relacionadas ao uso do Serviço (por exemplo, autorizações de pagamento, faturas, modificações de senha ou forma de pagamento, mensagens de confirmação, avisos) apenas em formato eletrônico, por exemplo, por e-mail ao endereço de e- correspondência fornecida durante o registro. Como cliente da CHOOOSE, também enviaremos informações sobre os produtos da CHOOOSE e campanhas do momento.

9. Garantia e autorização de responsabilidade

A CHOOOSE garante que as Unidades de Carbono adquiridas não serão, em nenhuma circunstância, revendidas ou de qualquer outra forma disponibilizadas a terceiros. Esforçamo-nos para prestar o melhor serviço que podemos, mas você entende e concorda que o serviço CHOOOSE é fornecido “no estado em que se encontra” e “conforme disponível”, sem garantia expressa ou implícita ou condição de qualquer tipo, e que o uso do serviço é por sua própria conta e risco. Na extensão máxima permitida pela lei pertinente, a CHOOOSE e todos os proprietários das Unidades de Carbono reais ou serviços não fazem representações e se isentam de quaisquer garantias ou condições de qualidade garantida, comercialização, adequação a uma finalidade específica ou não violação, exceto para o cancelamento (deslocamento) dessas Unidades de Carbono. Nem o CHOOOSE nem qualquer proprietário de conteúdo garante que o serviço CHOOOSE esteja livre de malware ou outros componentes relevantes. Além disso, a CHOOOSE não faz nenhuma representação nem garante, endossa ou assume responsabilidade por quaisquer aplicativos de terceiros (ou seu conteúdo), conteúdo do usuário ou qualquer outro produto ou serviço anunciado ou oferecido por um terceiro em ou por meio do serviço CHOOOSE ou qualquer site com hiperlink, ou apresentado em qualquer banner ou outra publicidade. Você entende e concorda que a CHOOOSE não é responsável por nenhuma transação entre você e fornecedores terceirizados de aplicativos, produtos ou serviços de terceiros anunciados no serviço CHOOOSE ou por meio dele. Nenhum conselho ou informação, seja oral ou por escrito,

10. Limitação

Você concorda que, na medida permitida pela lei pertinente, seu único e exclusivo recurso para quaisquer problemas ou insatisfação com o serviço CHOOOSE é parar de usar o serviço CHOOOSE. Na medida máxima permitida por lei, em nenhuma hipótese a CHOOOSE, seus diretores, acionistas, funcionários, agentes, diretores, supervisores, afiliadas, sucessores, cessionários, fornecedores ou licenciadores serão responsáveis por (1) quaisquer danos indiretos, especiais, incidentais, punitivos, exemplares ou consequentes; (2) qualquer perda de uso, dados, negócios ou lucros (seja direto ou indireto), em todos os casos decorrentes do uso ou da incapacidade de uso do serviço ESCOLHA, aplicativos de terceiros ou conteúdo de aplicativos de terceiros, sem levar em consideração se a ESCOLHA foi avisada da possibilidade desses danos, ou (3) responsabilidade agregada por todas as declarações em relação ao serviço CHOOOSE, aplicativos de terceiros ou conteúdo de aplicativos de terceiros, acima dos valores capturados como taxas pelos serviços, excluindo expressamente o custo subjacente de Unidades de Carbono adquiridas para receber às Unidades de Serviços Carbono virtual transacionado, e você aceita e permite que as taxas capturadas possam variar de acordo com o caso. Nada nos Contratos remove ou

limita a responsabilidade da CHOOOSE por fraude, deturpação fraudulenta, morte ou danos pessoais causados por sua negligência e, se exigido pela lei pertinente, negligência grave. excluindo expressamente o custo subjacente de Unidades de Carbono adquiridas para representar às Unidades de Carbono virtuais transacionadas, e você aceita e confirma que as taxas capturadas podem variar de acordo com o caso. Nada nos Contratos remove ou limita a responsabilidade da CHOOOSE por fraude, deturpação fraudulenta, morte ou danos pessoais causados por sua negligência e, se exigido pela lei pertinente, negligência grave. excluindo expressamente o custo subjacente de Unidades de Carbono adquiridas para representar às Unidades de Carbono virtuais transacionadas, e você aceita e confirma que as taxas capturadas podem variar de acordo com o caso. Nada nos Contratos remove ou limita a responsabilidade da CHOOOSE por fraude, deturpação fraudulenta, morte ou danos pessoais causados por sua negligência e, se exigido pela lei pertinente, negligência grave.

11. Acordo total

Exceto conforme declarado nesta seção ou conforme explicitamente acordado por escrito entre você e a CHOOOSE, os Contratos específicos todos os termos e condições acordadas entre você e a CHOOOSE e substituem quaisquer acordos anteriores sobre o assunto destes Contratos, sejam por escrito ou oralmente.

12. Divisibilidade e renúncia

Salvo disposição em contrário nos Contratos, se qualquer disposição dos Contratos for considerada inválida ou inexecutável por qualquer motivo ou em qualquer medida, tal invalidade ou exequibilidade não afetará ou tornará inválida ou inexecutável como disposições remanescentes dos Contratos, e a aplicação dessa disposição será feita na medida permitido por lei. Qualquer falha da CHOOOSE ou de qualquer terceiro beneficiário em cumprir os Contratos ou qualquer disposição dos mesmos não é considerada a CHOOOSE ou o terceiro beneficiário pertinente ao direito de fazê-lo.

13. Atribuição

A CHOOOSE pode conceder os Contratos ou qualquer parte deles, e a CHOOOSE pode delegar qualquer uma de suas obrigações nos termos dos Contratos. Você não pode conceder os Contratos ou qualquer parte deles, nem transferir ou sublicenciar seus direitos sob os Contratos, a terceiros.

14. Indenização

Na medida máxima permitida pela lei pertinente, você concorda em indenizar e isentar a ESCOLHA de e contra todos os danos, perdas e despesas de qualquer tipo (incluindo honorários advocatícios e custos financeiros) decorrentes de: (1) sua violação deste Contrato; (2) qualquer atividade na qual você envolva no Serviço CHOOOSE ou por meio dele; e (3) sua violação de qualquer lei ou dos direitos de terceiros.

15. Pagamento

Para cada transação de compensação de carbono, a CHOOOSE irá cobrar uma taxa de Serviço no valor mais elevado dos seguintes: (1) 0,12 USD por segmento de voo aplicável a voos de curta distância (curta distância definida como voos inferiores a 1500 KM) e 0,42 USD por segmentos de voo aplicáveis a

todos os voos não considerados como voos de curta distância (definidos como voos de distância igual ou superior a 1500 KM), incluindo todos os segmentos de voo num pedido relativo; ou, (2) 17,5% do total do pedido, além de uma taxa de processamento de pagamento seguro.

Para certas Formas de Pagamento, o emissor de sua Forma de Pagamento pode cobrar uma taxa de transação estrangeira ou outras taxas. Consulte seu provedor de serviços de Forma de Pagamento para obter detalhes. Não oferecemos reembolsos ou créditos por nenhuma compra. Ao adquirir Unidades de Carbono por meio da CHOOOSE, você consente em obter acesso aos serviços da CHOOOSE imediatamente.

16. Senhas e acesso à conta

O Cliente que criou a conta CHOOOSE e cuja Forma de Pagamento é cobrada (o “Proprietário da Conta”) tem acesso e controle sobre a conta CHOOOSE. Para manter o controle sobre a conta e evitar que alguém acesse, o Proprietário da Conta não deve revelar a senha nem os detalhes da Forma de Pagamento (por exemplo, os últimos quatro dígitos do seu cartão de crédito ou débito, ou seu endereço de e-mail se usar o PayPal) associado à conta para qualquer pessoa. Você é responsável por atualizar e manter a exatidão das informações que nos fornece em relação à sua conta. Você deve estar atento a qualquer comunicação solicitando o envio de cartão de crédito ou outros dados de conta bancária. Fornecer suas informações em resposta a esses tipos de comunicação pode resultar em roubo de identidade. Sempre acesse as informações fornecidas de sua conta diretamente para o site e serviços da CHOOOSE, e não por meio de hiperlinks em e-mail ou qualquer outra comunicação eletrônica que não venha diretamente da CHOOOSE, mesmo que apareça oficial. Podemos encerrar sua conta ou suspendê-la para proteger você, a CHOOOSE ou nossos parceiros contra roubo de identidade ou outra atividade fraudulenta.

17. Privacidade

Seu relacionamento de cliente com a CHOOOSE será tratado como um relacionamento com o cliente em andamento para que a CHOOOSE forneça a você o melhor nível de serviço possível, incluindo acesso a informações sobre as transações anteriores. Ao usar os serviços da CHOOOSE e se tornar um Cliente, a CHOOOSE processará seus dados pessoais de acordo com a Política de Privacidade da CHOOOSE.

18. Contato

Se você tiver alguma dúvida sobre o serviço CHOOOSE ou os Contratos, entre em contato com a CHOOOSE visitando nosso site e siga as instruções contidas nele: <http://chooose.today>

Última atualização: 6 de novembro de 2021

* * *

Nii Kaniti: Gestão Comunitária da Floresta

Peru, Ucayali



Gestão florestal sustentável levada a cabo por comunidades indígenas na Amazônia peruana.

Na periferia da floresta amazônica peruana, sete comunidades indígenas pertencentes às etnias Shipibo Conibo e Cacataibo, localizadas ao redor do rio Ucayali, administram uma área de 119.837 hectares de floresta tropical. Este projeto aborda os motivos económicos locais que levam à desflorestação e à degradação florestal, apoiando o desenvolvimento de negócios socialmente inclusivos, implementando o uso adequado de terras comunitárias e aumentando a capacidade de gestão dos recursos naturais. O projeto reduz significativamente as emissões globais através da proteção do ecossistema da floresta tropical e da promoção da gestão comunitária sustentável da floresta.

Proprietário do projeto:

Association for Research and Integral Development – AIDER

Certificações de projetos



VCS is a voluntary program where projects are issued credits known as Verified Carbon Units or VCUs, each equivalent to 1 tonne of CO₂ e.



The Climate, Community and Biodiversity Standards (CCB Standards) evaluate land management projects.

Benefícios

- * Evitando cerca de 560.000 toneladas de CO₂ por ano.
- * Protegendo 3 espécies animais ameaçadas: o jaguar, a arara de cabeça azul e a anta.
- * Conservando e protegendo 119.837 hectares de floresta tropical e evitando que 7.000 hectares sejam desflorestados.
- * Melhorando o sustento de milhares de famílias e mulheres gerando um rendimento.
- * Melhorando a gestão da floresta comunitária.
- * Apoiar negócios de comunidades locais que protegem e trabalham com recursos florestais para produzir artesanato ao invés de desmatar.
- *

Porquê este projeto climático?

No Peru, as comunidades nativas são os segundos maiores gestores de terras florestais, incluindo ecossistemas florestais essenciais ameaçados por atividades como a agricultura migratória e a extração ilegal de madeira. O projeto combate esta ameaça reduzindo as causas económicas locais da desflorestação e da degradação florestal, utilizando uma abordagem participativa que coloca as comunidades como principais atores e essenciais para o sucesso da silvicultura, biodiversidade e proteção do clima.

Como funciona

- * Desenvolver sistemas agroflorestais, silvopastoris e boas práticas pecuárias.
- * Melhorar as técnicas e áreas agrícolas tradicionais em associação com culturas temporárias e permanentes.
- * Promover a gestão da floresta comunitária (madeira e não madeira).
- * Enriquecimento florestal com espécies florestais.
- * Criar capacidades para a administração de recursos naturais através da formação participativa e da promoção de capacidades.
- * Vigilância das terras comunitárias e dos recursos naturais.

Portefólio Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Os projetos que está a apoiar têm impacto nos ODS abaixo.



Sem Pobreza

Acabar com a pobreza em todas as suas formas em todo o lado

Acabar com a pobreza em todas as suas formas em toda a parte.



Nii Kaniti: Gestão Comunitária da Floresta: Supports poverty reduction by providing jobs within project management as well as creating or supporting sustainable enterprises (low-impact logging, cacao agroforestry, production of non-timber forest products, etc.).



Igualdade de Género

Acabar com toda a discriminação contra mulheres e raparigas

Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas.



Nii Kaniti: Gestão Comunitária da Floresta: 35% of the jobs created or supported are held by women, with dozens of women in management roles within related organizations and committees.



Trabalho decente e crescimento económico

Crescimento económico inclusivo e sustentável e trabalho produtivo e digno para todos

Promover o crescimento económico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego total e produtivo e trabalho decente para todos.



Nii Kaniti: Gestão Comunitária da Floresta: Thousands of community members have received training to date, including workshops focused on business management, development of sustainable activities, technical skills, and land governance.



Cidades e Comunidades Sustentáveis

Reduzir a nossa pegada ecológica através do consumo sustentável de bens e recursos

Tornar as cidades e os aglomerados humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.



Nii Kaniti: Gestão Comunitária da Floresta: The project has supported the creation of sustainable enterprises (low-impact logging, cacao agroforestry, production of non-timber forest products) and supports the first indigenous FSC program in the world.



Ação Climática

Acção climática colectiva em todo o mundo para reduzir o aquecimento global

Tomar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos.



Nii Kaniti: Gestão Comunitária da Floresta: The project has avoided over 2.5 million tonnes of carbon emissions to date.



Vida na terra

Proteger, restaurar, e promover a utilização sustentável da terra

Proteger, recuperar e promover a utilização sustentável de ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação e parar e reverter a degradação dos solos, e parar a perda de biodiversidade.



Nii Kaniti: Gestão Comunitária da Floresta: The project projects 127,000 hectares of threatened rainforest.

Confirmação compensação de carbono

Emissões abordadas:

6.51 t

(3.25 t das emissões se compensam as travessias de projetos selecionados por LATAM Corporate como parte de seu programa de igualação de carbono.

Informação sobre os projectos

Nii Kaniti: Gestão Comunitária da Floresta, Peru

Em nome de

ECOS TURISMO LTDA ME

QE 24 Bloco A Loja, ,
Brasília , BR

Order name: December 2022

Description: Order with the footprint from December 2022

Status: Paid, pending retirement



Confirmação compensação de carbono

Emissões abordadas:

89.39 t

(44.69 t das emissões se compensam as travessias de projetos selecionados por LATAM Corporate como parte de seu programa de igualação de carbono.

Informação sobre os projectos

Nii Kaniti: Gestão Comunitária da Floresta, Peru

Em nome de

ECOS TURISMO LTDA ME

QE 24 Bloco A Loja, ,
Brasília , BR

Order name: January-June 2023

Description: Order with the footprint from January-June 2023

Status: Paid, pending retirement





Certificate of Verified Carbon Unit (VCU) Retirement

Verra, in its capacity as administrator of the Verra Registry, does hereby certify that on 14 Mar 2023, 18 Verified Carbon Units (VCUs) were retired on behalf of:

ECOS TURISMO LTDA ME

Project Name

Forest Management to reduce deforestation and degradation in Shipibo Conibo and Cacataibo Indigenous communities of Ucayali region

VCU Serial Number

6893-357274634-357274651-VCU-042-MER-PE-14-1360-01072014-30062015-1

Additional Certifications

CCB-Gold

Quick Reference | PUBLIC

Manage travel emissions with the CHOOOSE Climate App for SAP Concur

Seamlessly measure, reduce, and manage your travel emissions with the CHOOOSE Climate App for SAP Concur

The CHOOOSE Climate app empowers measuring and reporting on travel emissions, and then reducing, removing, or offsetting to address them.

Travel emissions are automatically calculated based on the latest, industry standards. You can then search and select from carbon reduction, removal, and offset solutions to reduce your footprint or address unavoidable emissions.

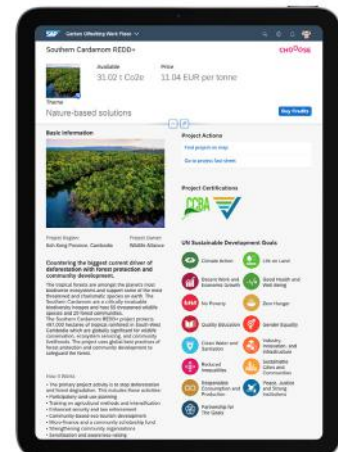
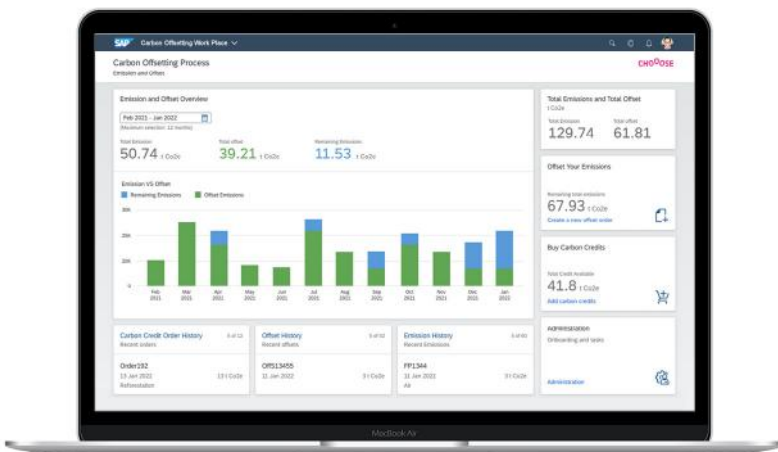
- High-precision emissions calculations, automatically generated from your SAP Concur solutions travel data associated with flights, hotels, trains, and rental cars booked.
- Track, manage, and report on the performance of your corporate program through the live carbon emissions dashboard.
- Access and select from vetted carbon solutions in the same centralised system in which you already manage travel and associated expenses.

In partnership with:



The CHOOOSE Climate App

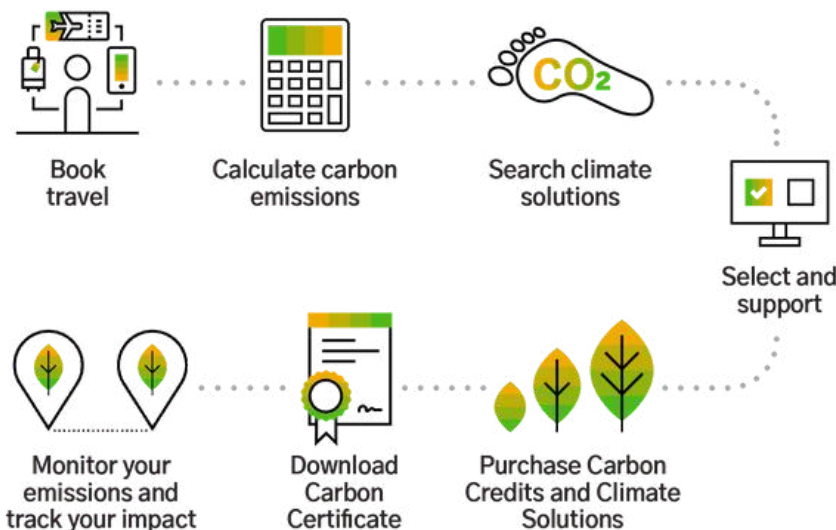
- Easy to manage
- Greater visibility into emissions management
- Quality carbon solutions
- Enabling corporate sustainability through existing SAP Concur solutions



The CHOOOSE Climate App provides access to quality, vetted carbon solutions – choose from a portfolio of options ranging from renewable energy and nature-based solutions to community-based projects, to Sustainable Aviation Fuel. Learn more about available climate solutions and their certifications, project specifications, current pricing, and supported SDGs.

Select and quickly purchase solutions that align with your organisation’s sustainability goals, apply them to address your carbon footprint, and manage their impact and documentation within your Climate App dashboard.

A single, centralised location for calculating, monitoring, and managing emissions associated with your corporate travel—all within SAP solutions and workflows.



CHOOOSE is a trusted partner powering integrated carbon programmes to world-leading companies.

CHOOOSE Climate App is developed by climate-tech company CHOOOSE™, the trusted partner of some of the world’s largest companies, including Air Canada, Japan Airlines, Southwest Airlines, Santander, Finnair, Lonely Planet, LATAM, and more.

www.chooose.today

Certified high-impact climate solutions

Gold Standard



Book a demo today

Learn how the CHOOOSE Climate App can help measure, manage, and monitor your carbon emissions, all in one place.

Website:

[SAP Concur App Center](#)

Contact:

sapclimate@chooose.today

Learn more:

[SAP Concur App Center](#)



LATAM Corporate match funding paid by invoice number 1848

28 Dec 2021 en 21:00 por **KT** Kristian Tonseth

Información del pedido:

Order type:

Carbano

Portfolio:

Gestión forestal comunitaria de Nii Kaniti

Description:

■ Certificado de compensación de carbono

Descargue un certificado que acredite su compensación de carbono.

✓ Reservado,
pendiente de pago

✓ Pedido pagado,
pendiente de retirada

Carbon Offset Confirmation

Retirado

✓ The offset has been retired on the relevant carbon registries and all Carbon Registry Certificates are available to download



4146000 kg of CO2 retired by
**Nii Kaniti Community Forest
Management certificate**

Download all Carbon Registry Certificates

Resumen del pedido

LATAM Corporate match funding paid by invoice

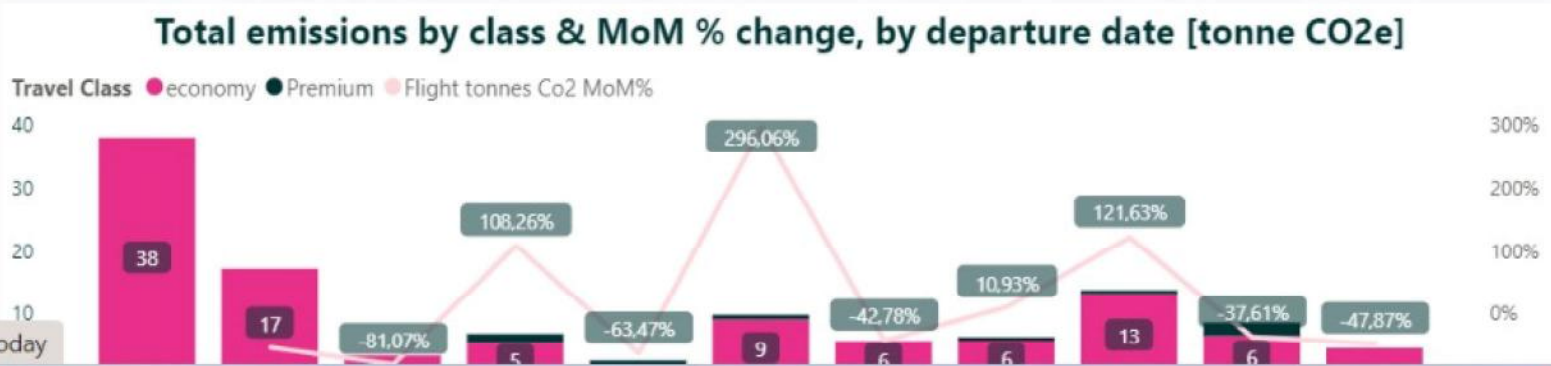
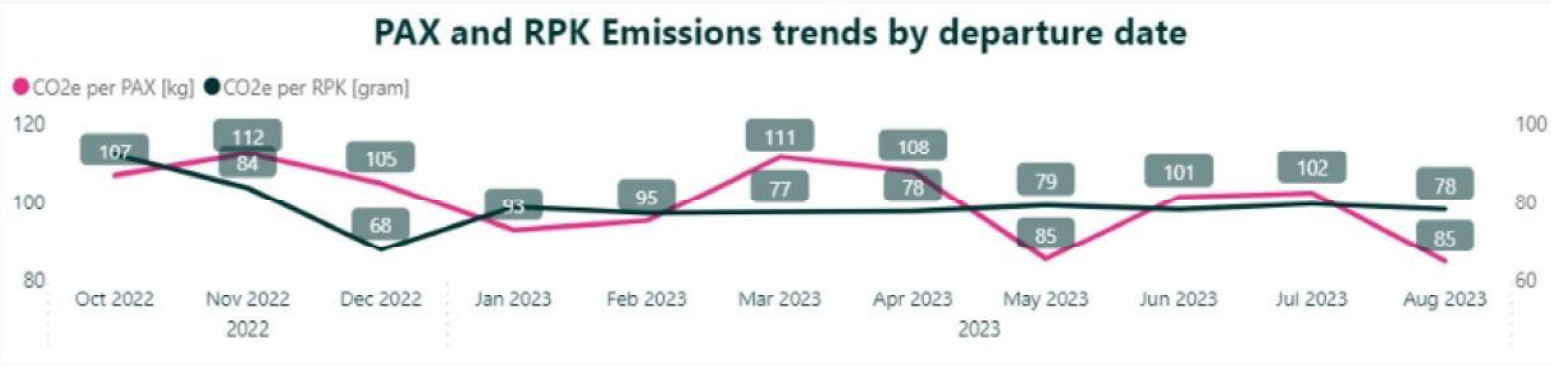
Use filters to get the desired reporting.
This analysis require reasonably complete footprint information. Footprints with missing key datapoints are excluded.

01/09/2019 30/09/2024

From Airport Code To Airport Code Flight Number

Oct 02, 13:02:53
Last Refreshed (UTC)

Total emissions [tonne CO2e]	CO2e per PAX [kg CO2e]	CO2e per RPK [gram CO2e]	Number of passenger legs	Revenue Passenger Kilometers [RPK]
116	103,37	83	1.125	1.404.716



Recibo de CHOOOSE AS

Número da fatura: 233-1123-101
Prazo de faturação: 2023.06.02 - 2023.06.02
Data de pagamento: 2023.06.03
Pago com: ****5566 3/2029
Valor total: 40.17 USD
CO2e total: 3.25 toneladas
Contagem de pedidos: 1
Cliente: ECOS TURISMO LTDA ME (221-176-12)

QE 24 Bloco A Loja
71060610 Brasília
BR

Contacto: Ana Flávia Merheb
anaflavia@ecos.tur.br

Pedidos

Data	ID	Referência	Categoria	Impacto de CO2e	Total
2023.01.05	231-1200-101		Flights	3.25 t	40.17 USD

Nome da empresa: CHOOOSE AS

Morada: Frøyas gate 15, 0273 Oslo, Norway

Número de IVA: 979501765 MVA (Foretaksregisteret), **Número Comercial.** 73839 6407, **G.S.T./H.S.T.**
No. 73839 6407 RT0001, **Q.S.T. No.** 12 2991 4568 TQ 0001

hey@chooose.today

Recibo de CHOOOSE AS

Número da fatura: 223-1088-107
Prazo de faturação: 2022.12.13 - 2022.12.16
Data de pagamento: 2022.12.17
Pago com: ****5566 3/2029
Valor total: 212.14 USD
CO2e total: 17.19 toneladas
Contagem de pedidos: 1
Cliente: ECOS TURISMO LTDA ME (221-176-12)

QE 24 Bloco A Loja
71060610 Brasília
BR

Contacto: Ana Flávia Merheb
anaflavia@ecos.tur.br

Pedidos

Data	ID	Referência	Categoria	Impacto de CO2e	Total
2022.12.12	221-1568-144		Flights	17.19 t	212.14 USD

Nome da empresa: CHOOOSE AS

Morada: Frøyas gate 15, 0273 Oslo, Norway

Número de IVA: 979501765 MVA (Foretaksregisteret), **Número Comercial.** 73839 6407, **G.S.T./H.S.T.**
No. 73839 6407 RT0001, **Q.S.T. No.** 12 2991 4568 TQ 0001

hey@chooose.today

ECOS TURISMO LTDA ME
QE 24 Bloco A Loja
71060610 Brasília
BRAZIL

CHOOOSE

CHOOOSE AS

Kristian Augusts gate 13
0164 Oslo, Norway
Foretaksregisteret:NO 979 501 765 MVA
Email: finance@chooose.today
www.chooose.today

INVOICE

Invoice no.: 2929
Invoice date: 2023-08-18
Cust. no.: 10466

Payment information

Due date: 2023-09-02
Bank account number: 1250.05.78392
Bank: DNB
IBAN number: NO1212500578392
SWIFT code: DNBANOKK

Order number: 1000217011
Order date: 2023-08-18

Business registration no.: 1

LATAM Corporate bill 233-1101-101 - 2023-08-18 - 2023-08-18

Regarding payments for Carbon Credits and/or SAF:
Please note that in the case of late payment we can not guarantee price and availability.

<i>Description</i>	<i>Count</i>	<i>Unit price</i>	<i>VAT</i>	<i>Amount</i>
Carbon Unit. Order 231-1803-223 - January-June 2023 - 44694 kg CO2	1	275.72	0.00	275.72
Payment amount				USD 275.72



Empresa Amiga da Floresta

O Instituto Brasileiro de Florestas concede à ECOS Turismo o título de Empresa Amiga da Floresta, pelo fomento do plantio de 500 árvores nativas em 2016, responsáveis pela absorção de 70 toneladas de Gases do Efeito Estufa (GEE) e recuperação de 3.000 m² de área degradada.

Londrina/PR, 12 de maio de 2016

A handwritten signature in black ink, reading 'Solano Martins Aquino', is positioned above a horizontal line.

Solano Martins Aquino

Diretor-Presidente do Instituto Brasileiro de Florestas

i **BF** Instituto Brasileiro de Florestas

Quem Somos

O **Instituto Brasileiro de Florestas (IBF)** atua no desenvolvimento do setor ambiental brasileiro, ajudando empresas e proprietários rurais na gestão e execução de projetos e programas socioambientais. Considerado hoje, a maior rede de fomento à produção de árvores nativas do Brasil, com produção anual superior a 14 milhões de mudas, destinadas a projetos de restauração com fins conservacionistas.

Atualmente o instituto desenvolve dois grandes projetos socioambientais envolvendo o plantio de árvores: O **Programa Semear** e o **Programa Plante Árvore**, responsáveis por gerar empregos e renda para as comunidades locais, povos indígenas e ribeirinhos. É também responsável pelo desenvolvimento de ações relacionadas ao apoio no processo de produção de mudas nativas por meio da implantação de viveiros florestais, através dos Programas **Eco Parceiros** e **Viveiro Familiar**.

E ainda, como forma de validar ações de Compensação e neutralização de Gases do Efeito Estufa (GEE), o IBF emite o **“Selo Plante Árvore”**, que está em conformidade com a legislação ambiental vigente e de acordo com o modelo proposto pela Norma ISO 14020 para concessão de selos ambientais.

Os trabalhos desenvolvidos estão alinhados com as diretrizes nas Nações Unidas, além de participar do *United Nations Global Compact and the Caring for Climate Initiative*.

Missão

Buscar alternativas para a conservação e restauração das florestas nativas.

Visão

Ser um centro de referência nacional e internacional em ações socioambientais para proteção das florestas nativas.

Valores

- Respeito ao Meio Ambiente;
- Responsabilidade Socioambiental;
- Cidadania;
- Eficiência e Eficácia;
- Ética e Transparência;
- Rigor Científico;
- 5S.

Estrutura

O IBF possui escritório estratégico composto por uma equipe multidisciplinar, criativa e dinâmica, empenhada na busca de soluções com rapidez, focada em ideias inovadoras voltadas a soluções socioambientais.

INSTITUTO BRASILEIRO DE FLORESTAS (IBF)

CNPJ: 08331284/0001-00

Insc. Estadual: 90.396.527-46

E-mail: contato@ibflorestas.org.br

Site: www.ibflorestas.org.br

ESCRITÓRIO LONDRINA - PARANÁ

Rua Paes Leme 568 - Vila Ipiranga

CEP: 86010-622

Londrina - Paraná - Brasil

Fone: (43) 3324-7551 / (11) 4063-5206



PROGRAMA PLANTE ÁRVORE

O Programa Plante Árvore é uma ação do IBF, voltada à restauração florestal de mata nativa em áreas degradadas, dentro dos limites do bioma Mata Atlântica e Cerrado. O programa consiste no cadastro de proprietários rurais que tenham em suas propriedades áreas a serem restauradas ou áreas de mata ciliar que devem ser refeitas.

Dessa forma, realiza-se a convergência entre empresas que tenham interesse ou necessidade de fomentar o plantio de árvores nativas, financiando-as, e proprietários rurais cadastrados que tenham demanda de restauração, sendo estes os responsáveis pela realização do plantio. A adesão ao programa se dá de forma voluntária por ambas as partes.

O IBF se encarrega da coleta das sementes, cultivo das mudas e escolha da área para o plantio, e ainda se compromete em

oferecer toda a orientação necessária para o preparo do solo, plantio e manutenção das árvores durante o período de dois anos, e monitoramento por cinco anos.

O restauro florestal é projetado levando-se em conta critérios de máxima diversidade de espécies e respeitando as características do ecossistema local. Sempre é plantado um mix de diferentes espécies nativas, respeitando critérios da dinâmica de sucessão ecológica e condições específicas do local escolhido, visando restaurar a vegetação nativa da área ao mais próximo possível de sua condição original.

O cliente recebe então uma floresta plantada, com manutenção regular até seu pleno desenvolvimento, e que pode ser também monitorada através dos relatórios e visitas agendadas.

Visão

Formulado com o intuito de promover a realização de projetos voluntários de reflorestamento para compensação de emissões de gases de efeito estufa, o programa Plante Árvore tem por objetivo não só remover e estocar carbono da atmosfera por meio dos restauros, mas agregar valores que ampliem a qualidade ambiental de paisagens rurais, maximizando benefícios para a biodiversidade, recursos hídricos e conservação do solo.

Etapas

- 1) Cadastro de proprietários rurais que tenham em suas propriedades áreas a serem restauradas;
- 2) Atendimento às empresas financiadoras interessadas em patrocinar ações voltadas ao restauro ambiental e/ou neutralização de emissões de CO₂ originadas a partir de processos, produtos, serviços ou eventos;
- 3) Convergência dos interesses por meio do suporte do IBF através do Programa Plante Árvore.

Objetivos

- Recuperar trechos de mata degradados através do plantio de espécies florestais nativas em áreas de preservação permanente (APP), reservas legais (RL) e fragmentos de matas;
- Maximizar a biodiversidade das áreas restauradas por meio da criação de corredores ecológicos ao longo da floresta;
- Melhorar a capacidade hídrica dos rios e nascentes, controlando a erosão do solo e reduzindo o assoreamento dos rios;
- Auxiliar produtores rurais no restauro florestal de suas áreas, contribuindo para a regularização da propriedade junto ao órgão licenciador estadual e a averbação junto ao registro de imóveis competente;
- Auxiliar pessoas físicas e jurídicas na realização de projetos voluntários de reflorestamento na compensação de emissões de gases de efeito estufa;
- Certificar essas ações através da concessão do Selo Plante Árvore e Certificado de Empresa Amiga da Floresta (indica quantidade de mudas, área restaurada e GEE compensado), atribuindo uma imagem positiva às empresas junto à sociedade, fornecedores, funcionários e ao mercado.



Certificação – Selo Plante Árvore

Atento a essas tendências ambientais, o IBF desenvolveu o Selo Plante Árvore, que está em conformidade com a legislação ambiental vigente e de acordo com o modelo proposto pela NBR ISO 14020:2002 para concessão de selos ambientais.

O selo garante que o produto, empresa ou evento certificado compensou ou neutralizou emissões de Gases do Efeito Estufa - GEE - através do plantio de árvores nativas do Brasil. A cessão do selo é por 2 anos.

Para maiores informações acesse:

www.plantearvore.com.br



plantearvore.com.br

Investimento

Os plantios são realizados no primeiro período de chuva após a parceria ser formalizada.

O selo Plante Árvore e o certificado de Empresa Amiga da Floresta são disponibilizados às empresas que realizarem o plantio de, no mínimo, 250 mudas.

O valor por árvore plantada varia de acordo com a quantidade de mudas, conforme tabela ao lado.

Locais de Plantio

- Região que compõe o Sistema Cantareira;
- Região de Presidente Prudente/SP;
- O IBF possui banco de áreas cadastradas em outras regiões do Brasil.

Gases do Efeito Estufa x Quantidade de Árvores

Para neutralizar 1 tonelada de GEE, faz-se necessário o plantio de 7,1 árvores, que realizarão a compensação em um período de 20 anos.

TABELA DE INVESTIMENTO

QUANTIDADE DE ÁRVORES	CUSTO UNITÁRIO
1 - 249	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
250 – 999	R\$ 20,00 (vinte reais)
1.000 – 9.999	R\$ 10,00 (dez reais)
Acima de 10.000	R\$ 5,00 (cinco reais)

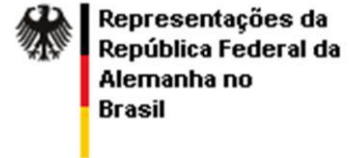
PRINCIPAIS PARCEIROS



Tupperware



GRUPO MEMORIAL



Erechim
RALLY INTERNACIONAL





RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE FLORESTA



Londrina, Maio de 2016

INTRODUÇÃO

A proposta de trabalho desenvolvida em 2015/2016 voltada a realização de compensação de emissões de CO₂ por meio do plantio de árvores teve como objetivo contribuir para o meio ambiente com a recuperação de áreas degradadas, conservando a biodiversidade, protegendo os recursos hídricos e combatendo o aquecimento global.

O processo de recuperação florestal da área destinada ao plantio de árvores da ECOS Turismo recebeu acompanhamento direto do Instituto Brasileiro de Florestas – IBF.

Inicialmente foi feito um diagnóstico da área a ser recuperada por meio de avaliação qualitativa e quantitativa do local do plantio. Essa avaliação inicial ajudou a definir técnicas complementares que incrementarão o processo de regeneração e, além disso, permitirá acompanhar ao longo do tempo a evolução da vegetação na área e dos avanços socioambientais através de avaliações futuras.

A avaliação e o monitoramento de áreas em processo de restauração abrangem aspectos mais amplos do que apenas a avaliação fisionômica exigida pelos órgãos ambientais competentes. Os indicadores de restauração avaliam não só a recuperação visual da paisagem, mas também a reconstrução dos processos ecológicos mantenedores da dinâmica vegetal, de forma que a área restaurada seja sustentável no tempo e cumpra seu papel de neutralizar e compensar as emissões de carbono, conservando a biodiversidade local.

A auditoria dos técnicos do IBF buscou:

1. Assegurar a metodologia de condução da regeneração natural;
2. Assegurar o plantio total da área;
3. Assegurar a comunidade de espécies nativas implantadas: riqueza, diversidade, cobertura, altura, mortalidade, presença de espécies exóticas e coerência fitogeográfica;
4. Assegurar a regeneração natural arbórea: riqueza, diversidade e controle da cobertura de gramíneas invasoras.

Este Relatório de Monitoramento da Floresta Plantada tem como objetivo apresentar informações relevantes aos agentes direta e indiretamente envolvidas, financiadores e parceiros. Este programa é composto pelos seguintes relatórios:

1. Relatório com Informações da Área a ser Recuperada;
2. Relatório Técnico;
3. Relatório Fotográfico.

RELATÓRIO COM INFORMAÇÕES DA ÁREA EM RECUPERAÇÃO

Nome da propriedade: Fazenda São José

Tamanho da área a ser reflorestada: 3.000 m²

Quantidade de mudas: 500

Tamanho total da propriedade: 213,55 hectares

Endereço da propriedade: Fazenda São José no Bairro Cervinho

Município: Sales / SP

1. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA A SER RESTAURADA:

A área (APP – Área de Preservação Permanente) em questão analisada que está em processo de Recuperação Vegetal na Fazenda São José, pertence ao município de Sales – SP, com uma área de 213,55 há (hectares), sendo os proprietários o Sr. Fabio de Biasi portador do R.G. nº 13.419.875 e CPF nº 109.292.178-88 e a Sra. Eliana Graciano de Biasi, portadora do R.G. nº 14.721.866-4 e C.P.F nº 121.586.978-90, está localizada sob as coordenadas 21°18'19.1"S e 49°26'07.6"W possuindo topografia levemente ondulada.

Atualmente a APP em recuperação encontra-se isolada, porém no passado era desenvolvida atividade de pecuária, hoje o entorno é caracterizado pela presença da cultura da cana-de-açúcar. Quanto as espécies exóticas existentes no local encontram-se algumas gramíneas: capim-brachiaria e capim-colônho que estão sendo controladas no local através de roçada e capina (química e manual).

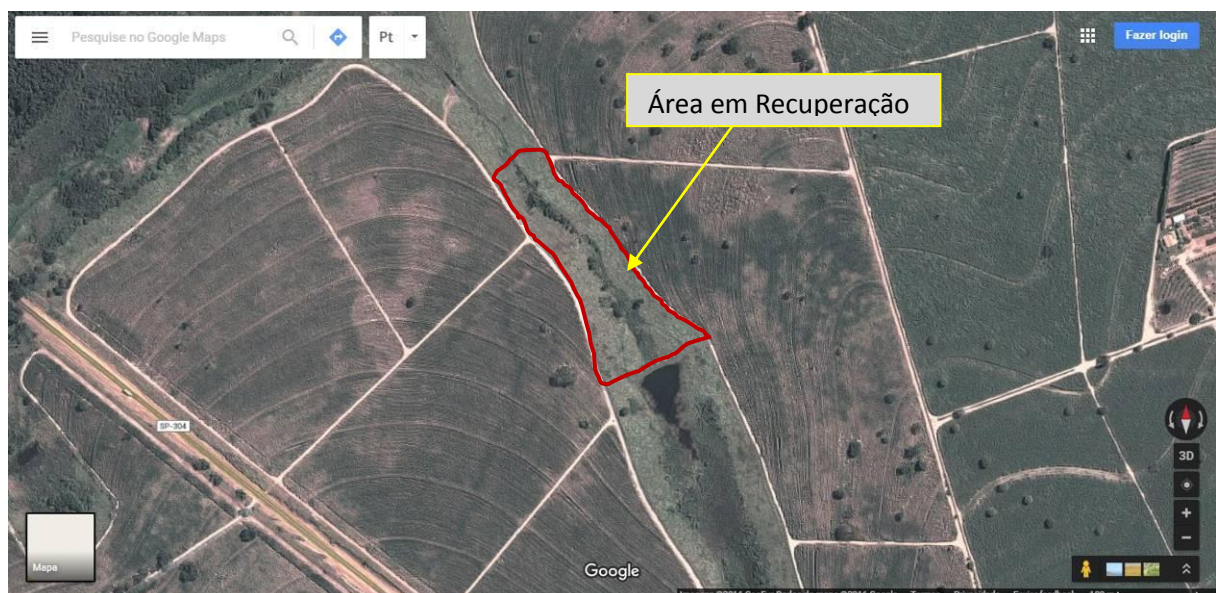


Imagem 01: demonstrando o local em processo de recuperação vegetal na Fazenda São José.

2. METODOLOGIA PARA RECUPERAÇÃO DA ÁREA

2.1. Metodologia de Preparo da Área

2.1.1. Cercamento e Aceiramento

Antes da realização do preparo do solo, a área foi avaliada e a partir identificado qual processo necessário para que se isole e proteja o local que está em recuperação. Os itens que foram avaliados são a presença de animais (como a criação de gado), o trânsito de veículos nas proximidades (estradas e rodovias) e se existe alguma cultura de risco muito próxima.

Após esta determinação do risco que poderá interferir na área, esta foi preparada e conseqüentemente já se inicia o processo de proteção através do aceiramento do local.

Como no local não existe a presença de gado, optou-se por não construir o cercamento, assim mantendo os aceiros para proteção devido à cultura de risco (cana-de-açúcar) que margeia a área em recuperação.

2.1.2. Preparo Do Solo

A recuperação foi implantada em área que se encontrava abandonada e gravemente infestada por capim-colonião (*Panicum maximum*) e capim-brachiaria (*Brachiaria sp.*). E como se objetiva a eliminação destas plantas daninhas, foram utilizadas as seguintes operações:

- Tombamento e gradeação: para eliminar as plantas invasoras e pequenas erosões.
- Escarificação do Solo: para descompactar e aumentar a infiltração de água.
- Sulcação das linhas de plantio: para facilitar a infiltração de água.

A área foi preparada utilizando todas as formas de conservação do solo, diminuindo impacto das chuvas e erosão do terreno. Tendo o solo preparado, após foi realizado a adição de calcário para corrigir a acidez do solo e fornecer Cálcio para as mudas, seguidamente à abertura de coroas de 0,60m de diâmetro no local de implantação das mudas (utilizando enxadas), após adicionar água nas coroas com o auxílio do trator com tanque para que seja realizada a descompactação de covas (0,5 x 0,5 m) e a mistura do adubo de plantio (100g/cova de NPK na formulação 6-30-24). A atividade de descompactação e mistura do adubo foi realizada através de enxadões.

2.2. Metodologia De Plantio

2.2.1. Seleção Das Espécies Utilizadas

As matas apresentam uma heterogeneidade florística elevada por ocuparem diferentes ambientes, a grande variação de fatores ecológicos resulta em uma vegetação arbórea ou arbustiva adaptada a tais variações. Via de regra, recomenda-se adotar os seguintes critérios básicos na seleção de espécies para recuperação de matas:

- ✓ Utilizar no mínimo 80 espécies florestais nativas de ocorrência regional;
- ✓ Plantio de no mínimo 40% de espécies zoocóricas nativas;
- ✓ Utilização de no mínimo 5% de espécies nativas enquadrada em alguma categoria de ameaça;
- ✓ A escolha de espécies de modo a contemplar o plantio dos dois grupos ecológicos, considere o limite máximo de 40% para qualquer dos grupos;
- ✓ Indivíduos pertencentes ao mesmo grupo ecológico não ultrapasse 60% do total de indivíduos;
- ✓ Nenhuma espécie pioneira exceda 10% do total de indivíduos;
- ✓ Nenhuma espécie não pioneira ultrapasse o limite máximo de 5% do total;
- ✓ 10% das espécies implantadas, no máximo tenham menos de 6 indivíduos por hectare.
- ✓ Respeitar a tolerância das espécies à umidade do solo, isto é, plantar espécies adaptadas a cada condição de umidade do solo.

Na escolha de espécies a serem plantadas é imprescindível levar em consideração a variação de umidade do solo nas margens dos cursos d' água. Para as áreas permanentemente encharcadas, recomendam-se espécies adaptadas a estes ambientes, como aquelas típicas de florestas de brejo. Para os diques, são indicadas espécies com capacidade de sobrevivência em condições de inundações temporárias. Já para as áreas livres de inundação, como as mais altas do terreno e as marginais ao curso d'água, porém compondo barrancos elevados, recomendam-se espécies adaptadas a solos bem drenados.

A escolha de espécies nativas regionais é importante porque tais espécies já estão adaptadas às condições ecológicas locais. Além disso, no planejamento da recuperação deve-se considerar também a relação da vegetação com a fauna, que atuará como dispersora de sementes, assim contribuindo com a própria regeneração natural. Espécies regionais, com frutos comestíveis pela fauna, ajudarão a recuperar as funções ecológicas da floresta, inclusive na alimentação de peixes.

Recomenda-se utilizar um grande número de espécies para gerar diversidade florística, imitando assim uma floresta natural. Florestas com maior diversidade apresentam maior capacidade de recuperação de possíveis distúrbios, melhores ciclagem de nutrientes, maior atratividade à fauna, maior proteção ao solo de processos erosivos e maior resistência a pragas e doenças.

Em áreas próximas a outras florestas nativas, e quando não se tem disponibilidade de mudas de muitas espécies, plantios mais homogêneos podem ser realizados. Nestas situações, deve ocorrer um enriquecimento natural da área recuperada, pela entrada de sementes vindas das florestas próximas. Entretanto, salienta-se que o aumento da diversidade nestes plantios homogêneos tende a ser muito lento, podendo ser necessários posteriores plantios de enriquecimento ou até a introdução de sementes. A combinação de espécies de diferentes grupos ecológicos ou categorias sucessionais é extremamente importante nos projetos de recuperação. As florestas são formadas através do processo denominado de sucessão secundária, onde grupos de espécies adaptadas a condições de maior luminosidade colonizam as áreas abertas, e crescem rapidamente, fornecendo o sombreamento necessário para o estabelecimento de espécies mais tardias na sucessão. Para facilitar o entendimento das exigências das espécies quanto aos níveis de luz, adotaram-se apenas dois grupos: pioneiras e não-pioneiras. O grupo das pioneiras é representado por espécies pioneiras e secundárias iniciais, que devem ser plantadas de maneira a fornecer sombra para as espécies não pioneiras, ou seja, as secundárias tardias e as clímax.

Na próxima tabela são apresentadas as espécies nativas utilizadas no plantio para recuperação vegetal.

TABELA 01: Lista das Espécies Florestais Nativas utilizadas no plantio.

Nome Popular	Nome Científico
Angico	<i>Anadenanthera colubrina</i>
Araça	<i>Psidium cattleianum</i>
Aroeira-pimenteira	<i>Schinus terebinthifolia</i>
Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>
Aroeira-verdadeira	<i>Myracrodruon urundeuva</i>
Canafístula	<i>Peltophorum dubium</i>
Caroba	<i>Jacaranda macrantha</i>
Cedro-rosa	<i>Cedrela Fissilis</i>
Cereja-do-rio-grande	<i>Eugenia involucrata</i>
Dedaleiro	<i>Lafoensia pacari</i>
Farinha-seca	<i>Albizia niopoides</i>
Figueira	<i>Ficus guaranitica</i>
Goiaba-vermelha	<i>Psidium guajava</i>
Guapuruvu	<i>Schizolobium parahyba</i>
Guarucaia	<i>Parapiptadenia rigida</i>
ingá-mirim	<i>Handroanthus chrysotrichus</i>
Ipe-amarelo	<i>Handroanthus chrysotrichus</i>
Ipe-rosa	<i>Aspidosperma polyneuron</i>
Ipe-Roxo	<i>Handroanthus impetiginosus</i>
Jacarandá-paulista	<i>Dalbergia nigra</i>
Maricá-de-espinho	<i>Mimosa bimucronata</i>
Monguba	<i>Pachira aquatica</i>
Mutambo	<i>Guazuma ulmifolia</i>
Paineira-rosa	<i>Ceiba speciosa</i>
Pata-de-vaca	<i>Bauhinia forficata</i>
Pau-formiga	<i>Triplaris brasiliiana</i>
Pau-viola	<i>Citharexylum myrianthum</i>
Peroba-rosa	<i>Aspidosperma polyneuron</i>
Pitanga	<i>Eugenia uniflora</i>
Saguaraji	<i>Colubrina glandulosa</i>
Tamboril	<i>Enterolobium contortisiliquum</i>

2.2.2. Distribuição E Espaçamento Das Mudas

As mudas foram plantadas de maneira heterogenias, intercalando-as dependendo da sua sucessão ecológica, pioneira, secundária e clímax. O espaçamento utilizado no plantio foi de 2 metros entre plantas e 3 metros entre linhas.

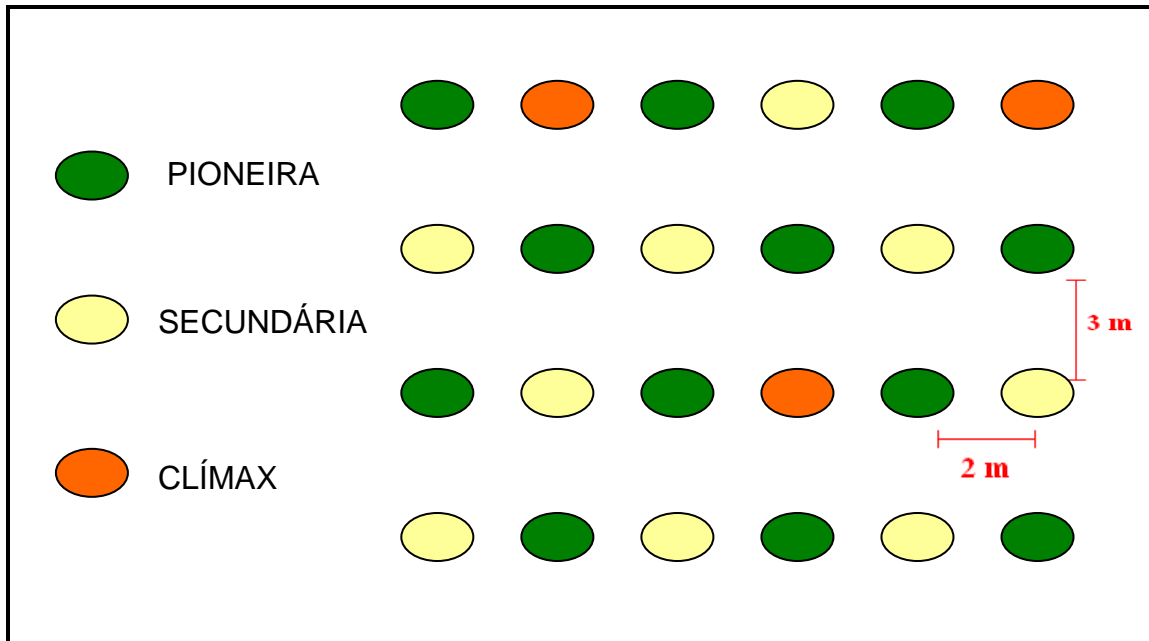


Imagem 02: demonstração do esquema de distribuição das espécies em relação à sucessão ecológica.

2.3. Controle De Formigas Cortadeiras e Cupins

A identificação e o monitoramento tanto de Formigas como Cupins foram realizadas antes da implantação das mudas e durante ao longo do tempo do processo de recuperação.

O combate constitui-se de manutenção rotineiras, feita com iscas granulada a base de Sulfuramida para Formigas Cortadeiras e produtos a base de Fipronil para combates a Cupins, ambos são utilizados nas dosagens e modo de aplicação recomendada pelos fabricantes.

2.4. Legislações Atendidas

➤ LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012: Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

“Art. 1ºA. Esta Lei estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de Preservação Permanente e as áreas de Reserva Legal; a exploração florestal, o suprimento de matéria-prima florestal, o controle da origem dos produtos florestais, o controle e prevenção dos incêndios florestais, e prevê instrumentos econômicos e financeiros para o alcance de seus objetivos. (Incluído pela Lei nº 12.727, de 2012).”

➤ LEI Nº 12.727, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012: Altera a Lei no 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; e revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, o item 22 do inciso II do art. 167 da Lei no 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e o § 2º do art. 4º da Lei no 12.651, de 25 de maio de 2012.

“Art. 1ºA. Esta Lei estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de Preservação Permanente e as áreas de Reserva Legal; a exploração florestal, o suprimento de matéria-prima florestal, o controle da origem dos produtos florestais e o controle e prevenção dos incêndios florestais, e prevê instrumentos econômicos e financeiros para o alcance de seus objetivos.”

➤ RESOLUÇÃO SMA – 32, DE 03 DE ABRIL DE 2014: Fixa a orientação para o reflorestamento heterogêneo de áreas degradadas e dá providências correlatas.

Cronogramas

Seguindo todas as metodologias e recomendações citadas neste Relatório de Recuperação Vegetal, os proprietários se comprometem a realizar todas as medidas cabíveis para recuperar o local na Fazenda São José.

CRONOGRAMA - PERÍODO DE 2016 a 2017												
ATIVIDADES	MÊS											
	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3
Combate e monitoramento de formigas e cupins	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Irrigação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle de espécies invasoras (ex. Brachiaria)			X				X				X	
Replântio			X				X				X	
Adubação			X				X				X	

1. RELATÓRIO TÉCNICO

Vistoria

Proprietário	Fabio de Biasi			
Propriedade	Fazenda São José			
Manutenção	24 meses			
Fornecedor de mudas	Instituto Brasileiro de Florestas			
Lote de mudas	500 mudas nativas diversas			
Cidade/KM - Origem	Apucarana – PR			
Plantio:	02/2016			
Data:	05/2016			
Itens a avaliar	Observações	Situação		
		Bom	Médio	Regular
Isolamento da área		x		
Conservação do solo		x		
Declividade do solo			x	
Espaçamento	2x3			
Controle de cupins		x		
Controle de formigas		x		
Pegamento		x		
Capinas		x		
Aceiros		x		
Desrama			x	
Doenças		x		
Regeneração		x		
Fauna			x	
Número de fotos		06		

2. Imagens Atuais da Área em Recuperação



Imagem 01: demonstrando a atual situação da área e recuperação na Fazenda São José.



Imagem 02: demonstrando a atual situação da área e recuperação na Fazenda São José.



Imagem 03: demonstrando a atual situação da área e recuperação na Fazenda São José.



Imagem 04: demonstrando a atual situação da área e recuperação na Fazenda São José.



Imagem 05: demonstrando a atual situação das mudas utilizadas na área em recuperação na Fazenda São José.



Imagem 06: demonstrando a atual situação das mudas utilizadas na área em recuperação na Fazenda São José.



Empresa Amiga da Floresta

O Instituto Brasileiro de Florestas concede à ECOS Turismo o título de Empresa Amiga da Floresta, pelo fomento do plantio de 500 árvores nativas em 2016, responsáveis pela absorção de 70 toneladas de Gases do Efeito Estufa (GEE) e recuperação de 3.000 m² de área degradada.

Londrina/PR, 12 de maio de 2016

A handwritten signature in black ink, reading 'Solano Martins Aquino', is written over a horizontal line.

Solano Martins Aquino

Diretor-Presidente do Instituto Brasileiro de Florestas

i **BF** Instituto Brasileiro de Florestas

Quem Somos

O **Instituto Brasileiro de Florestas (IBF)** atua no desenvolvimento do setor ambiental brasileiro, ajudando empresas e proprietários rurais na gestão e execução de projetos e programas socioambientais. Considerado hoje, a maior rede de fomento à produção de árvores nativas do Brasil, com produção anual superior a 14 milhões de mudas, destinadas a projetos de restauração com fins conservacionistas.

Atualmente o instituto desenvolve dois grandes projetos socioambientais envolvendo o plantio de árvores: O **Programa Semear** e o **Programa Plante Árvore**, responsáveis por gerar empregos e renda para as comunidades locais, povos indígenas e ribeirinhos. É também responsável pelo desenvolvimento de ações relacionadas ao apoio no processo de produção de mudas nativas por meio da implantação de viveiros florestais, através dos Programas **Eco Parceiros** e **Viveiro Familiar**.

E ainda, como forma de validar ações de Compensação e neutralização de Gases do Efeito Estufa (GEE), o IBF emite o **“Selo Plante Árvore”**, que está em conformidade com a legislação ambiental vigente e de acordo com o modelo proposto pela Norma ISO 14020 para concessão de selos ambientais.

Os trabalhos desenvolvidos estão alinhados com as diretrizes nas Nações Unidas, além de participar do *United Nations Global Compact and the Caring for Climate Initiative*.

Missão

Buscar alternativas para a conservação e restauração das florestas nativas.

Visão

Ser um centro de referência nacional e internacional em ações socioambientais para proteção das florestas nativas.

Valores

- Respeito ao Meio Ambiente;
- Responsabilidade Socioambiental;
- Cidadania;
- Eficiência e Eficácia;
- Ética e Transparência;
- Rigor Científico;
- 5S.

Estrutura

O IBF possui escritório estratégico composto por uma equipe multidisciplinar, criativa e dinâmica, empenhada na busca de soluções com rapidez, focada em ideias inovadoras voltadas a soluções socioambientais.

INSTITUTO BRASILEIRO DE FLORESTAS (IBF)

CNPJ: 08331284/0001-00

Insc. Estadual: 90.396.527-46

E-mail: contato@ibflorestas.org.br

Site: www.ibflorestas.org.br

ESCRITÓRIO LONDRINA - PARANÁ

Rua Paes Leme 568 - Vila Ipiranga

CEP: 86010-622

Londrina - Paraná - Brasil

Fone: (43) 3324-7551 / (11) 4063-5206



PROGRAMA PLANTE ÁRVORE

O Programa Plante Árvore é uma ação do IBF, voltada à restauração florestal de mata nativa em áreas degradadas, dentro dos limites do bioma Mata Atlântica e Cerrado. O programa consiste no cadastro de proprietários rurais que tenham em suas propriedades áreas a serem restauradas ou áreas de mata ciliar que devem ser refeitas.

Dessa forma, realiza-se a convergência entre empresas que tenham interesse ou necessidade de fomentar o plantio de árvores nativas, financiando-as, e proprietários rurais cadastrados que tenham demanda de restauração, sendo estes os responsáveis pela realização do plantio. A adesão ao programa se dá de forma voluntária por ambas as partes.

O IBF se encarrega da coleta das sementes, cultivo das mudas e escolha da área para o plantio, e ainda se compromete em

oferecer toda a orientação necessária para o preparo do solo, plantio e manutenção das árvores durante o período de dois anos, e monitoramento por cinco anos.

O restauro florestal é projetado levando-se em conta critérios de máxima diversidade de espécies e respeitando as características do ecossistema local. Sempre é plantado um mix de diferentes espécies nativas, respeitando critérios da dinâmica de sucessão ecológica e condições específicas do local escolhido, visando restaurar a vegetação nativa da área ao mais próximo possível de sua condição original.

O cliente recebe então uma floresta plantada, com manutenção regular até seu pleno desenvolvimento, e que pode ser também monitorada através dos relatórios e visitas agendadas.

Visão

Formulado com o intuito de promover a realização de projetos voluntários de reflorestamento para compensação de emissões de gases de efeito estufa, o programa Plante Árvore tem por objetivo não só remover e estocar carbono da atmosfera por meio dos restauros, mas agregar valores que ampliem a qualidade ambiental de paisagens rurais, maximizando benefícios para a biodiversidade, recursos hídricos e conservação do solo.

Etapas

- 1) Cadastro de proprietários rurais que tenham em suas propriedades áreas a serem restauradas;
- 2) Atendimento às empresas financiadoras interessadas em patrocinar ações voltadas ao restauro ambiental e/ou neutralização de emissões de CO₂ originadas a partir de processos, produtos, serviços ou eventos;
- 3) Convergência dos interesses por meio do suporte do IBF através do Programa Plante Árvore.

Objetivos

- Recuperar trechos de mata degradados através do plantio de espécies florestais nativas em áreas de preservação permanente (APP), reservas legais (RL) e fragmentos de matas;
- Maximizar a biodiversidade das áreas restauradas por meio da criação de corredores ecológicos ao longo da floresta;
- Melhorar a capacidade hídrica dos rios e nascentes, controlando a erosão do solo e reduzindo o assoreamento dos rios;
- Auxiliar produtores rurais no restauro florestal de suas áreas, contribuindo para a regularização da propriedade junto ao órgão licenciador estadual e a averbação junto ao registro de imóveis competente;
- Auxiliar pessoas físicas e jurídicas na realização de projetos voluntários de reflorestamento na compensação de emissões de gases de efeito estufa;
- Certificar essas ações através da concessão do Selo Plante Árvore e Certificado de Empresa Amiga da Floresta (indica quantidade de mudas, área restaurada e GEE compensado), atribuindo uma imagem positiva às empresas junto à sociedade, fornecedores, funcionários e ao mercado.



Certificação – Selo Plante Árvore

Atento a essas tendências ambientais, o IBF desenvolveu o Selo Plante Árvore, que está em conformidade com a legislação ambiental vigente e de acordo com o modelo proposto pela NBR ISO 14020:2002 para concessão de selos ambientais.

O selo garante que o produto, empresa ou evento certificado compensou ou neutralizou emissões de Gases do Efeito Estufa - GEE - através do plantio de árvores nativas do Brasil. A cessão do selo é por 2 anos.

Para maiores informações acesse:

www.plantearvore.com.br



plantearvore.com.br

Investimento

Os plantios são realizados no primeiro período de chuva após a parceria ser formalizada.

O selo Plante Árvore e o certificado de Empresa Amiga da Floresta são disponibilizados às empresas que realizarem o plantio de, no mínimo, 250 mudas.

O valor por árvore plantada varia de acordo com a quantidade de mudas, conforme tabela ao lado.

Locais de Plantio

- Região que compõe o Sistema Cantareira;
- Região de Presidente Prudente/SP;
- O IBF possui banco de áreas cadastradas em outras regiões do Brasil.

Gases do Efeito Estufa x Quantidade de Árvores

Para neutralizar 1 tonelada de GEE, faz-se necessário o plantio de 7,1 árvores, que realizarão a compensação em um período de 20 anos.

TABELA DE INVESTIMENTO

QUANTIDADE DE ÁRVORES	CUSTO UNITÁRIO
1 - 249	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
250 – 999	R\$ 20,00 (vinte reais)
1.000 – 9.999	R\$ 10,00 (dez reais)
Acima de 10.000	R\$ 5,00 (cinco reais)

PRINCIPAIS PARCEIROS

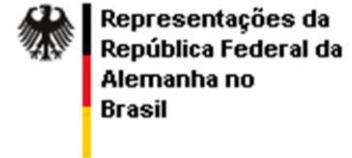


Tupperware



Guiato
www.guiato.com.br

GRUPO MEMORIAL



FUJITSU



ELEKTRO
Energia que vem da gente

ecodrive
rent a car



41º Encontro Nacional da Indústria de
CERÂMICA VERMELHA
Campo Grande - Mato Grosso do Sul





RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE FLORESTA



Londrina, Maio de 2016

INTRODUÇÃO

A proposta de trabalho desenvolvida em 2015/2016 voltada a realização de compensação de emissões de CO₂ por meio do plantio de árvores teve como objetivo contribuir para o meio ambiente com a recuperação de áreas degradadas, conservando a biodiversidade, protegendo os recursos hídricos e combatendo o aquecimento global.

O processo de recuperação florestal da área destinada ao plantio de árvores da ECOS Turismo recebeu acompanhamento direto do Instituto Brasileiro de Florestas – IBF.

Inicialmente foi feito um diagnóstico da área a ser recuperada por meio de avaliação qualitativa e quantitativa do local do plantio. Essa avaliação inicial ajudou a definir técnicas complementares que incrementarão o processo de regeneração e, além disso, permitirá acompanhar ao longo do tempo a evolução da vegetação na área e dos avanços socioambientais através de avaliações futuras.

A avaliação e o monitoramento de áreas em processo de restauração abrangem aspectos mais amplos do que apenas a avaliação fisionômica exigida pelos órgãos ambientais competentes. Os indicadores de restauração avaliam não só a recuperação visual da paisagem, mas também a reconstrução dos processos ecológicos mantenedores da dinâmica vegetal, de forma que a área restaurada seja sustentável no tempo e cumpra seu papel de neutralizar e compensar as emissões de carbono, conservando a biodiversidade local.

A auditoria dos técnicos do IBF buscou:

1. Assegurar a metodologia de condução da regeneração natural;
2. Assegurar o plantio total da área;
3. Assegurar a comunidade de espécies nativas implantadas: riqueza, diversidade, cobertura, altura, mortalidade, presença de espécies exóticas e coerência fitogeográfica;
4. Assegurar a regeneração natural arbórea: riqueza, diversidade e controle da cobertura de gramíneas invasoras.

Este Relatório de Monitoramento da Floresta Plantada tem como objetivo apresentar informações relevantes aos agentes direta e indiretamente envolvidas, financiadores e parceiros. Este programa é composto pelos seguintes relatórios:

1. Relatório com Informações da Área a ser Recuperada;
2. Relatório Técnico;
3. Relatório Fotográfico.

RELATÓRIO COM INFORMAÇÕES DA ÁREA EM RECUPERAÇÃO

Nome da propriedade: Fazenda São José

Tamanho da área a ser reflorestada: 3.000 m²

Quantidade de mudas: 500

Tamanho total da propriedade: 213,55 hectares

Endereço da propriedade: Fazenda São José no Bairro Cervinho

Município: Sales / SP

1. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA A SER RESTAURADA:

A área (APP – Área de Preservação Permanente) em questão analisada que está em processo de Recuperação Vegetal na Fazenda São José, pertence ao município de Sales – SP, com uma área de 213,55 há (hectares), sendo os proprietários o Sr. Fabio de Biasi portador do R.G. nº 13.419.875 e CPF nº 109.292.178-88 e a Sra. Eliana Graciano de Biasi, portadora do R.G. nº 14.721.866-4 e C.P.F nº 121.586.978-90, está localizada sob as coordenadas 21°18'19.1"S e 49°26'07.6"W possuindo topografia levemente ondulada.

Atualmente a APP em recuperação encontra-se isolada, porém no passado era desenvolvida atividade de pecuária, hoje o entorno é caracterizado pela presença da cultura da cana-de-açúcar. Quanto as espécies exóticas existentes no local encontram-se algumas gramíneas: capim-brachiaria e capim-colônho que estão sendo controladas no local através de roçada e capina (química e manual).

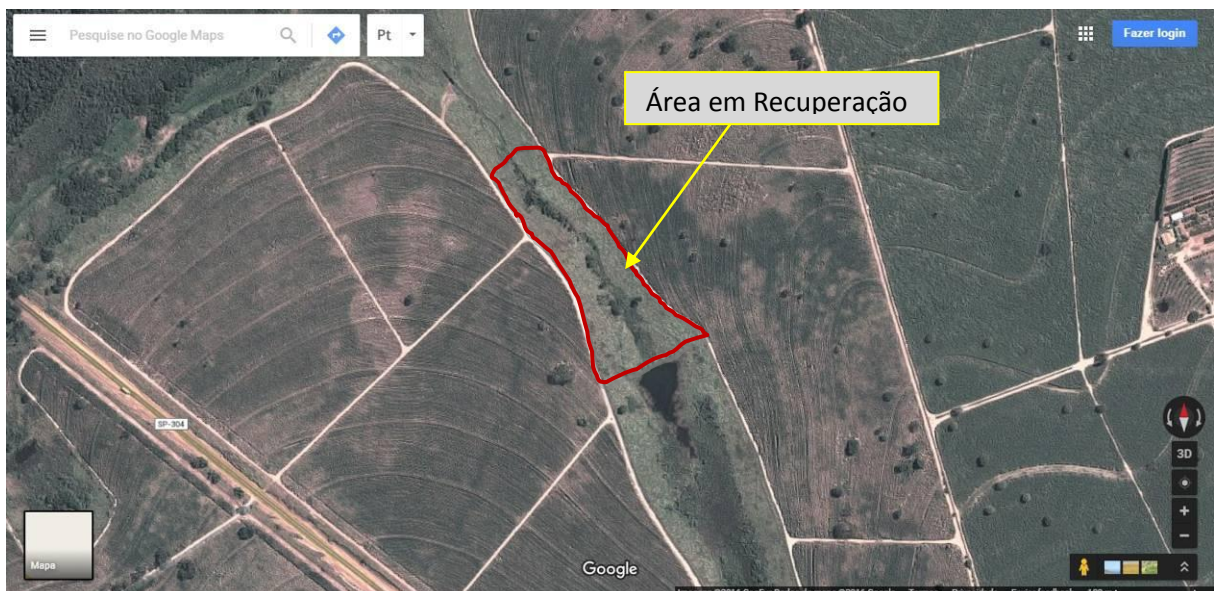


Imagem 01: demonstrando o local em processo de recuperação vegetal na Fazenda São José.

2. METODOLOGIA PARA RECUPERAÇÃO DA ÁREA

2.1. Metodologia de Preparo da Área

2.1.1. Cercamento e Aceiramento

Antes da realização do preparo do solo, a área foi avaliada e a partir identificado qual processo necessário para que se isole e proteja o local que está em recuperação. Os itens que foram avaliados são a presença de animais (como a criação de gado), o trânsito de veículos nas proximidades (estradas e rodovias) e se existe alguma cultura de risco muito próxima.

Após esta determinação do risco que poderá interferir na área, esta foi preparada e conseqüentemente já se inicia o processo de proteção através do aceiramento do local.

Como no local não existe a presença de gado, optou-se por não construir o cercamento, assim mantendo os aceiros para proteção devido à cultura de risco (cana-de-açúcar) que margeia a área em recuperação.

2.1.2. Preparo Do Solo

A recuperação foi implantada em área que se encontrava abandonada e gravemente infestada por capim-colonião (*Panicum maximum*) e capim-brachiaria (*Brachiaria sp.*). E como se objetiva a eliminação destas plantas daninhas, foram utilizadas as seguintes operações:

- Tombamento e gradeação: para eliminar as plantas invasoras e pequenas erosões.
- Escarificação do Solo: para descompactar e aumentar a infiltração de água.
- Sulcação das linhas de plantio: para facilitar a infiltração de água.

A área foi preparada utilizando todas as formas de conservação do solo, diminuindo impacto das chuvas e erosão do terreno. Tendo o solo preparado, após foi realizado a adição de calcário para corrigir a acidez do solo e fornecer Cálcio para as mudas, seguidamente à abertura de coroas de 0,60m de diâmetro no local de implantação das mudas (utilizando enxadas), após adicionar água nas coroas com o auxílio do trator com tanque para que seja realizada a descompactação de covas (0,5 x 0,5 m) e a mistura do adubo de plantio (100g/cova de NPK na formulação 6-30-24). A atividade de descompactação e mistura do adubo foi realizada através de enxadões.

2.2. Metodologia De Plantio

2.2.1. Seleção Das Espécies Utilizadas

As matas apresentam uma heterogeneidade florística elevada por ocuparem diferentes ambientes, a grande variação de fatores ecológicos resulta em uma vegetação arbórea ou arbustiva adaptada a tais variações. Via de regra, recomenda-se adotar os seguintes critérios básicos na seleção de espécies para recuperação de matas:

- ✓ Utilizar no mínimo 80 espécies florestais nativas de ocorrência regional;
- ✓ Plantio de no mínimo 40% de espécies zoocóricas nativas;
- ✓ Utilização de no mínimo 5% de espécies nativas enquadrada em alguma categoria de ameaça;
- ✓ A escolha de espécies de modo a contemplar o plantio dos dois grupos ecológicos, considere o limite máximo de 40% para qualquer dos grupos;
- ✓ Indivíduos pertencentes ao mesmo grupo ecológico não ultrapasse 60% do total de indivíduos;
- ✓ Nenhuma espécie pioneira exceda 10% do total de indivíduos;
- ✓ Nenhuma espécie não pioneira ultrapasse o limite máximo de 5% do total;
- ✓ 10% das espécies implantadas, no máximo tenham menos de 6 indivíduos por hectare.
- ✓ Respeitar a tolerância das espécies à umidade do solo, isto é, plantar espécies adaptadas a cada condição de umidade do solo.

Na escolha de espécies a serem plantadas é imprescindível levar em consideração a variação de umidade do solo nas margens dos cursos d' água. Para as áreas permanentemente encharcadas, recomendam-se espécies adaptadas a estes ambientes, como aquelas típicas de florestas de brejo. Para os diques, são indicadas espécies com capacidade de sobrevivência em condições de inundações temporárias. Já para as áreas livres de inundação, como as mais altas do terreno e as marginais ao curso d'água, porém compondo barrancos elevados, recomendam-se espécies adaptadas a solos bem drenados.

A escolha de espécies nativas regionais é importante porque tais espécies já estão adaptadas às condições ecológicas locais. Além disso, no planejamento da recuperação deve-se considerar também a relação da vegetação com a fauna, que atuará como dispersora de sementes, assim contribuindo com a própria regeneração natural. Espécies regionais, com frutos comestíveis pela fauna, ajudarão a recuperar as funções ecológicas da floresta, inclusive na alimentação de peixes.

Recomenda-se utilizar um grande número de espécies para gerar diversidade florística, imitando assim uma floresta natural. Florestas com maior diversidade apresentam maior capacidade de recuperação de possíveis distúrbios, melhores ciclagem de nutrientes, maior atratividade à fauna, maior proteção ao solo de processos erosivos e maior resistência a pragas e doenças.

Em áreas próximas a outras florestas nativas, e quando não se tem disponibilidade de mudas de muitas espécies, plantios mais homogêneos podem ser realizados. Nestas situações, deve ocorrer um enriquecimento natural da área recuperada, pela entrada de sementes vindas das florestas próximas. Entretanto, salienta-se que o aumento da diversidade nestes plantios homogêneos tende a ser muito lento, podendo ser necessários posteriores plantios de enriquecimento ou até a introdução de sementes. A combinação de espécies de diferentes grupos ecológicos ou categorias sucessionais é extremamente importante nos projetos de recuperação. As florestas são formadas através do processo denominado de sucessão secundária, onde grupos de espécies adaptadas a condições de maior luminosidade colonizam as áreas abertas, e crescem rapidamente, fornecendo o sombreamento necessário para o estabelecimento de espécies mais tardias na sucessão. Para facilitar o entendimento das exigências das espécies quanto aos níveis de luz, adotaram-se apenas dois grupos: pioneiras e não-pioneiras. O grupo das pioneiras é representado por espécies pioneiras e secundárias iniciais, que devem ser plantadas de maneira a fornecer sombra para as espécies não pioneiras, ou seja, as secundárias tardias e as clímax.

Na próxima tabela são apresentadas as espécies nativas utilizadas no plantio para recuperação vegetal.

TABELA 01: Lista das Espécies Florestais Nativas utilizadas no plantio.

Nome Popular	Nome Científico
Angico	<i>Anadenanthera colubrina</i>
Araça	<i>Psidium cattleianum</i>
Aroeira-pimenteira	<i>Schinus terebinthifolia</i>
Aroeira-salsa	<i>Schinus molle</i>
Aroeira-verdadeira	<i>Myracrodruon urundeuva</i>
Canafístula	<i>Peltophorum dubium</i>
Caroba	<i>Jacaranda macrantha</i>
Cedro-rosa	<i>Cedrela Fissilis</i>
Cereja-do-rio-grande	<i>Eugenia involucrata</i>
Dedaleiro	<i>Lafoensia pacari</i>
Farinha-seca	<i>Albizia niopoides</i>
Figueira	<i>Ficus guaranitica</i>
Goiaba-vermelha	<i>Psidium guajava</i>
Guapuruvu	<i>Schizolobium parahyba</i>
Guarucaia	<i>Parapiptadenia rigida</i>
ingá-mirim	<i>Handroanthus chrysotrichus</i>
Ipe-amarelo	<i>Handroanthus chrysotrichus</i>
Ipe-rosa	<i>Aspidosperma polyneuron</i>
Ipe-Roxo	<i>Handroanthus impetiginosus</i>
Jacarandá-paulista	<i>Dalbergia nigra</i>
Maricá-de-espinho	<i>Mimosa bimucronata</i>
Monguba	<i>Pachira aquatica</i>
Mutambo	<i>Guazuma ulmifolia</i>
Paineira-rosa	<i>Ceiba speciosa</i>
Pata-de-vaca	<i>Bauhinia forficata</i>
Pau-formiga	<i>Triplaris brasiliiana</i>
Pau-viola	<i>Citharexylum myrianthum</i>
Peroba-rosa	<i>Aspidosperma polyneuron</i>
Pitanga	<i>Eugenia uniflora</i>
Saguaraji	<i>Colubrina glandulosa</i>
Tamboril	<i>Enterolobium contortisiliquum</i>

2.2.2. Distribuição E Espaçamento Das Mudas

As mudas foram plantadas de maneira heterogenias, intercalando-as dependendo da sua sucessão ecológica, pioneira, secundária e clímax. O espaçamento utilizado no plantio foi de 2 metros entre plantas e 3 metros entre linhas.

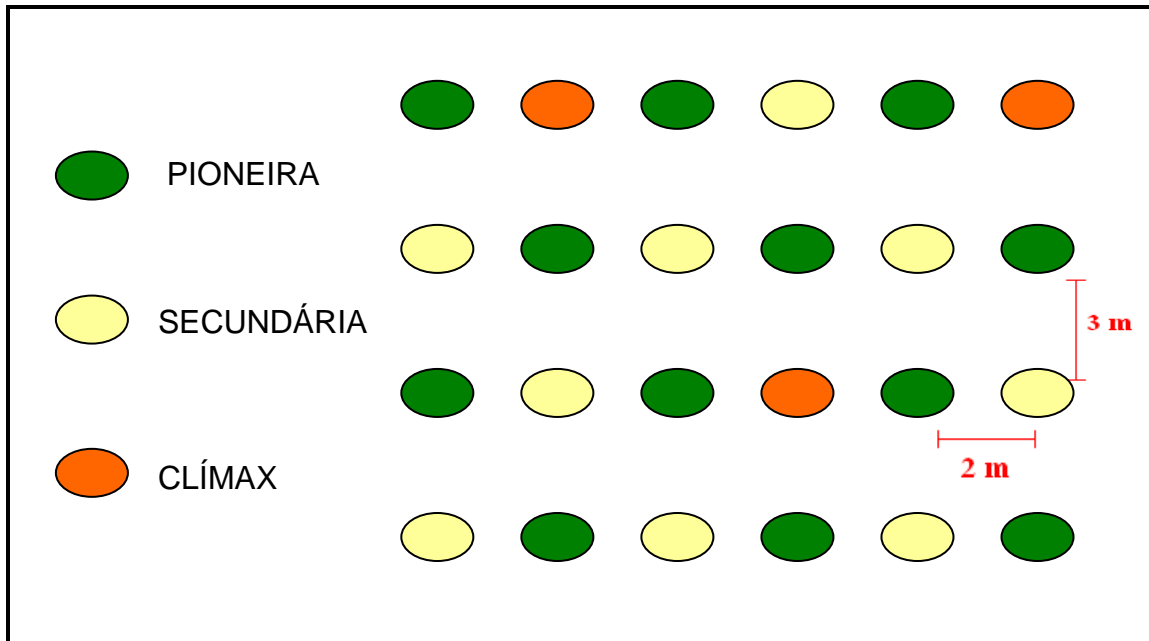


Imagem 02: demonstração do esquema de distribuição das espécies em relação à sucessão ecológica.

2.3. Controle De Formigas Cortadeiras e Cupins

A identificação e o monitoramento tanto de Formigas como Cupins foram realizadas antes da implantação das mudas e durante ao longo do tempo do processo de recuperação.

O combate constitui-se de manutenção rotineiras, feita com iscas granulada a base de Sulfuramida para Formigas Cortadeiras e produtos a base de Fipronil para combates a Cupins, ambos são utilizados nas dosagens e modo de aplicação recomendada pelos fabricantes.

2.4. Legislações Atendidas

➤ LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012: Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

“Art. 1ºA. Esta Lei estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de Preservação Permanente e as áreas de Reserva Legal; a exploração florestal, o suprimento de matéria-prima florestal, o controle da origem dos produtos florestais, o controle e prevenção dos incêndios florestais, e prevê instrumentos econômicos e financeiros para o alcance de seus objetivos. (Incluído pela Lei nº 12.727, de 2012).”

➤ LEI Nº 12.727, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012: Altera a Lei no 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; e revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, o item 22 do inciso II do art. 167 da Lei no 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e o § 2º do art. 4º da Lei no 12.651, de 25 de maio de 2012.

“Art. 1ºA. Esta Lei estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de Preservação Permanente e as áreas de Reserva Legal; a exploração florestal, o suprimento de matéria-prima florestal, o controle da origem dos produtos florestais e o controle e prevenção dos incêndios florestais, e prevê instrumentos econômicos e financeiros para o alcance de seus objetivos.”

➤ RESOLUÇÃO SMA – 32, DE 03 DE ABRIL DE 2014: Fixa a orientação para o reflorestamento heterogêneo de áreas degradadas e dá providências correlatas.

Cronogramas

Seguindo todas as metodologias e recomendações citadas neste Relatório de Recuperação Vegetal, os proprietários se comprometem a realizar todas as medidas cabíveis para recuperar o local na Fazenda São José.

CRONOGRAMA - PERÍODO DE 2016 a 2017												
ATIVIDADES	MÊS											
	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3
Combate e monitoramento de formigas e cupins	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Irrigação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle de espécies invasoras (ex. Brachiaria)			X				X				X	
Replanteio			X				X				X	
Adubação			X				X				X	

1. RELATÓRIO TÉCNICO

Vistoria

Proprietário	Fabio de Biasi			
Propriedade	Fazenda São José			
Manutenção	24 meses			
Fornecedor de mudas	Instituto Brasileiro de Florestas			
Lote de mudas	500 mudas nativas diversas			
Cidade/KM - Origem	Apucarana – PR			
Plantio:	02/2016			
Data:	05/2016			
Itens a avaliar	Observações	Situação		
		Bom	Médio	Regular
Isolamento da área		x		
Conservação do solo		x		
Declividade do solo			x	
Espaçamento	2x3			
Controle de cupins		x		
Controle de formigas		x		
Pegamento		x		
Capinas		x		
Aceiros		x		
Desrama			x	
Doenças		x		
Regeneração		x		
Fauna			x	
Número de fotos		06		

2. Imagens Atuais da Área em Recuperação



Imagem 01: demonstrando a atual situação da área e recuperação na Fazenda São José.



Imagem 02: demonstrando a atual situação da área e recuperação na Fazenda São José.



Imagem 03: demonstrando a atual situação da área e recuperação na Fazenda São José.



Imagem 04: demonstrando a atual situação da área e recuperação na Fazenda São José.



Imagem 05: demonstrando a atual situação das mudas utilizadas na área em recuperação na Fazenda São José.



Imagem 06: demonstrando a atual situação das mudas utilizadas na área em recuperação na Fazenda São José.

Anderson Martins

De: naoresponder@ceee.com.br
Enviado em: terça-feira, 3 de outubro de 2023 18:53
Para: Anderson Martins; Financeiro 2; Janaina Soares
Assunto: CEEE - Cadastro entrega de conta de energia por e-mail

Prezado(a) Cliente,
ECOS TURISMO LTDA
Endereço: RUA ANTAO DE FARIAS, 21 - AP 00303

Unidade Consumidora: 70684154

Você optou em receber suas próximas contas de energia elétrica por e-mail. Portanto, já a partir do mês de Novembro/2023, suas faturas serão enviadas somente para seu endereço eletrônico. Sua escolha contribui para a conservação do meio ambiente, evitando impressões em papel, além de agilizar e garantir a entrega de sua conta.

Lembramos que ela também estará disponível para consulta em nosso site, onde você também pode consultar histórico de consumo, atualizar seu cadastro, além de ter acesso a diversos outros serviços de forma fácil e rápida.

Escolha o vencimento mais apropriado para sua conta e cadastre-a no débito automático junto ao seu banco. É prático, seguro, gratuito e evita filas em bancos ou lotéricas.

Caso queira alterar a forma de recebimento de sua conta, acesse o nosso site - WWW.CEEE.COM.BR - ou entre em contato com nossa Central de Atendimento ao Cliente pelo telefone 0800 721 2333.

Obs.: Sempre confira sua caixa de e-mails no período que você habitualmente recebe sua fatura e não esqueça de se certificar que o nosso e-mail não está no filtro de spam da sua conta de e-mail.

Atenciosamente,

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
www.ceee.com.br

ATENÇÃO:

- Para garantir o recebimento e visualização de suas contas, cadastre o endereço de e-mail do remetente (naoresponder@ceee.com.br) em sua relação de contatos ou de e-mails.
- Para visualizar a fatura é necessário instalar o programa Acrobat Reader. Você pode fazer o download gratuito clicando aqui: <http://get.adobe.com/br/reader/>
- Não responda esta mensagem. Ela foi enviada de um endereço de e-mail não monitorado e as mensagens enviadas a este endereço não poderão ser respondidas.

Certificado

Ciclo de Debates
Brasília e a Agenda 21
O meio ambiente em foco

Certificamos que Ana Flávia Capanema Merheb
participou como debatedor do painel Agenda 21 e Qualidade de Vida
no dia 23 de maio de 2002.

Brasília - DF, 23 de maio de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente da Câmara Legislativa
do Distrito Federal


Deputado CHICO FLORESTA
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico
Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a consultora Ana Flávia Capanema Merheb, prestou serviços voltados para o desenvolvimento empresarial nas organizações, em especial como Coordenador Administrativo; objetivando sempre resultados positivos e cumprindo com as competências técnicas e éticas como profissional.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2001



ASMARE
José Aparecido Gonçalves

DECLARAÇÃO DE MITIGAÇÃO

ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DO INCISO IV, § 1º ART. 60

Eu, Ana Flavia Capanema Merheb, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.482.331 SSP/DF e do CPF nº 665.495.741-53 e representante legal da empresa ECOS TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 06.157.430/0001-06, declaro, sob as penas da lei, atendemos aos critérios estabelecidos no inciso IV, § 1º do Art. 60 da lei 14.133, em conformidade com as práticas de mitigação de impactos ambientais, conforme estabelecido na Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, praticamos ainda a POLÍTICA DO 5 R ´ S – GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, que consiste na preservação de recursos naturais e a redução do impacto das atividades humanas têm sido pautas cada vez mais frequentes, sejam nas esferas governamental, corporativa ou na sociedade. Isso se dá, principalmente, em decorrência aos problemas ambientais gerados pela produção e consumo de produtos e serviços de forma desenfreada e ausência de políticas práticas que possam inibir a degradação do meio ambiente.

Nesse contexto, o equilíbrio entre eficiência econômica e ambiental é a chave na busca pela reputação valorizada no mercado, através de diversos mecanismos que visam resultar em práticas sustentáveis das empresas: economia circular, logística reversa, reciclagem, tratamento de resíduos, política de redução ou zero, entre outros.

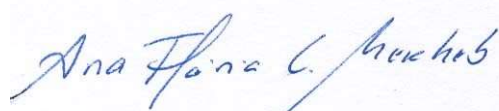
A Ecos Turismo trabalha constantemente nas ações inseridas na política do 5 ´ R - repensar, reduzir, reutilizar, reciclar, recusar.

ANA FLAVIA
CAPANEMA
MERHEB:66549574153

Assinado de forma digital por ANA
FLAVIA CAPANEMA
MERHEB:66549574153
Dados: 2023.09.22 15:32:56 -03'00'



Brasília-DF, 22 de setembro de 2023.



ANA FLÁVIA CAPANEMA MERHEB

CPF: 665.495.741-53

DIRETORA

**ANA FLAVIA CAPANEMA
MERHEB:66549574153**

Assinado de forma digital por ANA
FLAVIA CAPANEMA
MERHEB:66549574153
Dados: 2023.09.22 15:33:09 -03'00'